

---Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Edifício EPIC – Espaço para a Promoção da Inovação e Criatividade (antiga Casa da Farmácia), Primeiro Andar, Sala Colab Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto número um – Período antes da Ordem do Dia;-----

---Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta do nível remuneratório do Comandante Operacional Municipal (COM) – Proteção Civil;-----

---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Contrato Programa para o Biénio dois mil e treze, barra, dois mil e catorze da Empresa Municipal Óbidos Criativa;-----

---Ponto número quatro – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e doze de onze de janeiro;-----

---Ponto número cinco - Período fora da ordem do dia – Intervenção do público.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que receberam um email da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, com o seguinte teor: “Devido ao falecimento do Sr. Presidente Carlos Zina, a Freguesia de Sobral da Lagoa, em vinte e dois de abril de dois mil e treze, teve uma nova constituição: Presidente – Sérgio Paulo Henriques Filipe, Secretário – Ernesto de Jesus Venâncio, Tesoureiro – Orlando da Silva Isidoro.”. A Mesa deu as boas vindas ao novo Presidente. Têm pena que tenha sido nestas circunstâncias e pelo sucedido. No entanto não podem deixar de dar as boas vindas à Freguesia do Sobral, com o novo elemento, ou seja, com o novo Presidente.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Luís Carlos Guimarães de Carvalho, que foi substituído pelo Senhor Deputado José Carlos Correia Carvalho, Floriano Rodrigues Almeida, que foi substituído pela Senhora Deputada Ana Filipa Pereira Marques Conde, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira e Maria Cristina Fernandes Rodrigues, que foi substituída pelo Senhor Deputado João Maria Lourenço.-----

---Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos, tendo lido a correspondência recebida, que foi a seguinte: Cartas de justificação e falta à presente reunião, dos Senhores Deputados Luís Carlos Guimarães de Carvalho, Floriano Rodrigues Almeida e Maria Cristina Fernandes Rodrigues. Ofício do Município de Torres Vedras, remetendo uma informação / moção relativa ao CHO / Hospital de Torres Vedras. Esta correspondência foi posta à disposição dos Senhores Deputados para consulta.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que a Câmara Municipal solicitou a inclusão de quatro novos pontos na ordem de trabalhos, a saber: - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Isenções e Reduções de Taxas ao abrigo do previsto nos artigos vinte e um e vinte e cinco do Regulamento e Tabela de Taxas do Município; - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal – regresso ao serviço de funcionário em licença sem remuneração, superior a um ano, ao abrigo do previsto na Lei número doze – A, barra, dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro; - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo seis, número um, alínea c) da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à proposta de Renovação de Contrato de Aquisição de Serviços de um Técnico Responsável pela Exploração das Instalações Elétricas Tipo “B” e “C” dos Edifícios Municipais abrangidos por estas categorias; - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho e artigos seis, número um, alínea c) da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à Proposta de Abertura do Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica (EE) para as instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e locais de consumo da rede de Iluminação Pública (IP).-----

---Como não houve intervenções, foi posta à votação a inclusão dos quatro novos pontos na ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, três votos contra e duas abstenções, passando a ser os pontos números quatro, cinco, seis e sete, respetivamente. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO UM – **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**: - O Senhor Presidente da Câmara disse que, possivelmente será a sua última Assembleia Municipal, na qualidade de Presidente da

Câmara Municipal. Quis fazê-la num espaço que tem muito a ver com aquilo que é uma agenda, que o Município estabeleceu, como prioridade. A grande maioria dos membros da Assembleia Municipal não conhece muitos espaços onde se estão a criar coisas novas. Pediu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que, antes de começarem propriamente os trabalhos, pudessem convidar o Sr. Pedro Reis, que coordena o Espaço Colab, para fazer uma apresentação. Antes disso, gostaria de fazer duas breves notas. Em primeiro lugar, lamentar duas situações bastante tristes, que entristecem, certamente, a todos, quer o falecimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, quer, também, o falecimento de um Sr. de Óbidos, pai de uma das Deputadas, da Maria Cristina Rodrigues. Dois acontecimentos que crê, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal, não ficam indiferentes. Em último lugar fazer um pedido à Assembleia Municipal, para que, nesta sala, que designam de Colab, possam fazer os trabalhos, também, dentro de um espírito que gostam de incentivar àqueles que procuram fazer coisas a partir do zero e que procuram, cada vez mais, o Concelho de Óbidos para fazerem nascer as suas ideias, os seus sonhos, os seus projetos empresariais. O resto, a esse nível, consta da informação que terão oportunidade de apreciar. Os resultados que gostam de partilhar com a Assembleia Municipal, nessa informação, e que não deve, a seu ver, também ser desconsiderada. É uma informação importante, que todos os membros deste órgão devem ter em primeiro lugar, para além de ser uma exigência legal.-----

---O Senhor Pedro Reis disse que viveu no Concelho durante muitos anos e, nos últimos sete anos, tem estado a viver no estrangeiro, entre vários países, como, Finlândia, Estónia, Espanha, França, e nesses países aprendeu várias coisas. Dessas várias coisas, trouxe para cá algumas. Quando chegaram a Óbidos, aperceberam-se de uma coisa muito interessante, que é a capacidade de aceitação deste tipo de projetos. Foi só no segundo dia de estadia em Portugal que apresentaram esta ideia à Câmara Municipal, que foi bem aceite. Este espaço chama-se Colab, de colaboração. É um espaço colaborativo. É um espaço para criar condições, para que as ideias aconteçam, para conseguir resolver problemas, que às vezes precisam de condições, a que nem todos têm acesso. É um espaço de partilha, onde pessoas trabalham em vários sítios. Pessoas que trabalhavam em vários sítios passam a trabalhar no mesmo espaço. São a esses que chamam os residentes. São muitas cabeças que têm neste espaço, cada uma a pensar nas suas coisas e, de vez em quando, todas a pensar no mesmo. Essas coisas que são o mesmo, são problemas que lhes são trazidos de fora, ou daqui. Podem ser problemas locais, apesar de as pessoas que trabalham no espaço, trabalharem mais fora do Município. Têm, também, projetos que já foram trazidos para este espaço. Têm alguns locais, mesmo de Óbidos, a trabalhar neste espaço. Convidou a irem, inclusivamente, conhecer o espaço, saber quem está a trabalhar, apresentarem as ideias, ou problemas. Trabalham pessoas em várias áreas distintas, desde a designer, até à consultadoria de negócios, até à contabilista. Todos esses tipos de trabalho, em conjunto, conseguem criar uma força de trabalho que poderá resolver alguns dos problemas que, provavelmente, teriam que ir a uma agência, a um estúdio, ou até deslocarem-se fora de Óbidos.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço deu os parabéns, desejou sucesso e que corra bem. Gostava de saber se havia algum requisito, se qualquer pessoa se podia candidatar a fazer parte deste grupo. Em que medida é que ele, individualmente, podia participar, ou não. Se estão abertas inscrições. Como é que isso funciona.-----

---O Senhor Pedro Reis disse que o espaço é aberto ao público. Qualquer pessoa pode chegar e fazer este tipo de participação. A participação nos eventos, a participação no dia-a-dia do Colab. Para ser residente, ou seja, para as pessoas que trabalham no dia-a-dia, que têm acesso vinte e quatro horas durante todos os dias da semana, tem um custo, são noventa e nove euros por mês, e esse custo permite pagar as despesas do espaço, comprar mobília, pagar internet, terem impressoras e outras coisas. Toda a gente pode participar nos eventos. Têm aqueles que chamam os utilizadores esporádicos, que participam nos encontros, nas reuniões, que são abertas. Amanhã vai estar em Lisboa a participar no orçamento participativo e a apresentar a proposta para o Colab Lisboa. O projeto piloto, que nasceu em Óbidos, poderá vir a estar implementado, também, em Lisboa e, quem sabe, um dia, noutras cidades.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que mais uma vez a Câmara Municipal vem quebrar as regras da Assembleia Municipal, apresentando uma série de pontos na hora dos trabalhos. Solicitou que lhe fossem entregues esses documentos em falta. Os médicos do Centro de Saúde de Óbidos não têm condições para trabalhar. Não conseguem aceder à ficha dos utentes. Isto é gravíssimo. O Senhor Presidente da Câmara entre em contato com o Diretor Clínico para saber o que é que se passa. Não sabe se é o material informático que não está em condições, ou então, não estão pessoas competentes a fazer as fichas dos utentes. Isto já aconteceu com a sua esposa, consigo e com outras pessoas. Só no dia seguinte é

que foram concedidas as análises. As pessoas vão lá, de madrugada, marcar consultas, depois têm consulta ao fim do dia e têm que lá voltar, no dia seguinte, para ter acesso ao resto da documentação. O parque onde estão os cavalos está em péssimas condições, está todo esburacado e não há higiene possível ali. As pessoas que vão fazer ali a higiene não têm condições para a fazer. Vão entrar no verão. Vai ser ali um cheiro nauseabundo e, também, já teve queixas dos donos dos animais. Os animais não têm condições estáveis, para estar ali parados, naquele espaço todo torto. Aquilo também faz mal aos animais.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que eram duas palavras sobre o mesmo assunto que o Senhor Presidente da Câmara já falou. Um deles é o falecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, que já há muito tempo se debatia com uma doença muito prolongada e cuja morte lamentam muito e faz falta. Foi pena, naquela altura, ele não ter tido possibilidade de ajuda, quando foi o problema das freguesias e da decisão a tomar sobre isso. O outro é a morte de um grande amigo. Durante muitos anos, talvez antes do vinte e cinco de abril, foi das pessoas, como até ao fim da sua vida, que mais se dedicou à terra que ele adorava. Convinha que não fosse só um voto de pesar, por ser uma pessoa da terra. A Sociedade Musical e Recreativa Obidense, o Óbidos Sport Club, a Santa Casa da Misericórdia, em tudo isso ele se empenhava de uma maneira perfeitamente desmedida e exagerada, como sempre foi, e, inclusive, com outra associação. Tudo isto lhe faz uma grande saudade. Uma associação chamada a Liga dos Amigos de Óbidos, contra a qual ele se insurgia frontalmente, e a que os dois costumavam chamar a Liga dos Amigos Deles. A sua participação pela Vila foi sempre muito maior, do que foi agora, nos últimos anos. As suas divergências com as outras pessoas eram maiores. A sua maneira de ser era diferente. Isso levou-o a que não participasse tão diretamente. Se alguma coisa é coerente na vida dele, e foi sempre coerente na vida dela, foi a sua dedicação e o seu amor por Óbidos e pelo seu Concelho. No próprio dia em que faleceu, há mensagens dele a testemunhar, mais uma vez, o que era a sua dedicação e a sua adoração pela sua terra e o pedido, expresso, para que as cinzas ficassem em Óbidos. O seu voto de pesar. São coisas que não podia deixar de dizer, e é com bastante dificuldade que as diz. Têm uma profunda saudade.-----

---A Senhora Deputada Anabela Corado disse que queria propor, embora algumas das pessoas estivessem presentes, que a Assembleia Municipal enviasse um voto de louvor a um acontecimento que houve em A dos Negros, no dia dezoito de maio, a que foi atribuído o nome Bona Dea. Foi realmente um espetáculo maravilhoso. Teve uma grande virtude. Pela primeira vez, conseguiu-se em A dos Negros, reunir pessoas de várias sensibilidades políticas e religiosas. Toda a aldeia participou. Estava tudo extremamente bem organizado. Para quem não está muito por dentro, a conceção e a encenação foi da Dr. Mafalda Saloio, que depois contou com a ajuda da Junta de Freguesia, dos ranchos folclóricos, da comissão de pais, da tuna do Alvito. Portanto, conseguiram envolver toda a comunidade. No final do acontecimento, esteve à fala com o Senhor Deputado José Botelho, que estava, igualmente, maravilhado com o acontecimento. Dever-se-ia enviar um voto de louvor à produção, ou aos responsáveis, ou à responsável pela conceção e encenação, para depois fazer chegar ao resto dos participantes. No próprio local teve oportunidade de dar os parabéns à Senhora Deputada Celeste Afonso, uma pessoa que esteve ativamente empenhada na realização do evento, que, realmente, foi maravilhoso. Era isso que gostaria de propor.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que se queria referir a três aspetos. O primeiro tem a ver com uma cena muito desagradável que aqui ocorreu, antes de se terem iniciado os trabalhos. Preza a participação, preza a democracia, preza a dignidade dos membros desta Assembleia Municipal, que foram eleitos diretamente pelo povo. E mais ainda aqueles que se apresentam pessoalmente ao sufrágio, não é uma lista impessoal, mas se apresentam com a sua pessoa, com aquilo que são, com aquilo que têm para dar. Aqui, assistiram a uma atitude e um gesto, que de democrático, nada tem, e que de feio, muito tem. Não esteve presente, mas foi-lhe relatado. Ficou chocadíssimo. A expulsão, foi escorraçado da bancada do PS o Senhor Deputado independente Hélder, Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho. Ou saís tu, ou saio eu. É com muita alegria, porque o Hélder é bom e tem feito um trabalho notável na sua freguesia, que o tem aqui, ao seu lado, não naquela lateral vermelha. Vermelho vem de verme, porque havia um verme que libertava uma substância tóxica, que era tinta, e que fixava aquela cor. Entre o vermelho e o laranja, antes a cor da fruta, a cor da vida. Estão muito bem e muito enriquecidos com a sua presença, a seu lado, que é motivo de honra e orgulho. A segunda nota tem que ver com os mortos. Associou-se aos votos de pesar que foram manifestados, tanto relativamente ao Presidente da Junta do Sobral da Lagoa, como, relativamente, ao Jaime Rodrigues. Associa-se, propondo que seja mesmo apreciado, do ponto de vista de votação, um voto formal de pesar por estas mortes. Queria falar de um amigo grande, que foi o Jaime Rodrigues na sua vida. Excessivo, lunático, generoso. Foi um homem que

irradiava energia, viveu a vida com a maior intensidade, sempre com um ar meio fascinado, meio fascinante, sempre muito exagerado. Esse exagero era o exagero da sua intensidade, em que vivia o que quer que fosse, mesmo num relacionamento por vezes muito difícil, dada a sua genuinidade, o seu carácter quase vulcânico. Foi um bom amigo e foi um bom Obidense. Não podem esquecer a sua participação na comunidade, da qual fazia parte e onde e em que nasceu. Quer a jogar, quando era solteiro, no Óbidos Sport Club, quer a escrever artigos, com pseudónimos, regulares no Obidense, quer, sobretudo, pelo trabalho notável que aqui fez, com a sua mulher, ao criar aqui uma rede de telescola, nos anos setenta, que não havia. Fê-lo em todas as freguesias deste Concelho e trouxe para a comunidade o enriquecimento de cultura, de instrução e de grau. A ele, devem isso. Ao Jaime devem, também, o facto de ter tido os filhos que tem, que são motivo de exemplo e que são motivo de orgulho, como amigos que são de todos nós. Era isso que queria dizer relativamente ao Jaime, que não quis ficar caduco, quis ficar perene, da maneira como ele era, com as suas faculdades, com a sua intensidade, com o seu exagero. A terceira nota tem que ver com aquela coisa fantástica que a Senhora Deputada Anabela Corado lhes noticiou, também. Em A dos Negros, outro dia, assistiram a qualquer coisa de fantástico. A Senhora Deputada Celeste Afonso tinha-lhe dado o operativo na última Assembleia Municipal, com aquela imagem botânica do rizoma, aquela ligação da raiz às folhas. E ali, em maio, Malhando o Maio, assistiram a uma festa encenada, operática, esfuziante, transbordante, de uma beleza e de uma vivacidade de festa e de cor, raríssimos de ver. Tinha ali muita linguagem do cinema, do ponto de vista estético e do ponto de vista da encenação. Fez um resumo do espetáculo. Toda a decoração era fantástica. Foi impressionante. Talvez o mais impressionante, além da classe, da categoria, da encenação e do ensaio, era a alegria, era o gosto, era o contentamento com que todos faziam aquilo. Nesse sentido, não podiam ter sido melhor e mais atores, porque fingiram, muito bem, que gostavam de fazer aquilo que faziam, porque não estavam a fingir. Estavam a fazer com imenso gosto, com enorme alegria, aquilo que estavam a fazer, que era festa, que era maio, que era primavera, que era o forço telúrica da terra, que era esse rizoma. Não sabe se um caule meio subterrâneo, mas comprido, meio aéreo, mais ou menos raiado, ou não, que fazia e faz a ligação entre a raiz e as folhas. É aí que está aquilo que faz acontecer a vida. Nessa comemoração fantástica, nesse espetáculo extraordinário, além de um voto de louvor, não sabe se não seria bom refleti-lo na Vila, não na linguagem do cinema, uma coisa ali, outra aqui, mas numa linguagem estática, da ópera. Seria algo de fantástico, porque aquilo é bom em A dos Negros, mas aquilo é muito bom em qualquer lado do mundo.-----

---A Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação um voto de louvor à organização, em A dos Negros, do evento “os Maios”, designado por Bona Dea, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---A Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Rodrigues Zina, ex-Presidente da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---A Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jaime Frederico Rodrigues, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que era para responder ao Senhor Deputado José Botelho, que se referiu ao que se passou aqui antes de começar a sessão, ou no princípio da sessão, sem se referir diretamente a ele. Não percebe porquê. Não disse que tinha sido ele. O que disse e conforma e assume, é que disse que não tinha nenhum interesse e que não pretendia que o Senhor Deputado Hélder ficasse sentado ao seu lado, porque fez parte dos PS, foi eleito pelo PS, fazia parte do grupo do PS e quando foi convidado para voltar a fazer parte do grupo do PS, sem avisar ninguém e ainda durante esta legislatura, isto já se passou há dois ou três meses atrás, disse que afinal tinha sido convidado pelo outro lado e ia pela lista dos outros. Entende que isto não é uma maneira correta, nem ética, de as pessoas se relacionarem. Considera que isto poderá ser entendido como uma deslealdade e, portanto, não tem interesse nenhum em que as pessoas que mudam de ideologia, ou que mudam de princípios, ou que mudam de companheiros, façam parte de um lado oposto àqueles para o qual eles se passaram. Se isto pode ser, para muita gente, nos tempos de correm, uma regra, não concorda e continua a dizer que não concorda. Portanto, não aceita este comportamento ético. Esta foi a razão. Isto é muito claro, pode ter pessoas que estejam a favor, outras estejam contra. Para si, uma pessoa que tem as suas ideias, não se confunde com as dos outros, não deixa de ser amigo, ou não ter consideração pelos outros, mas não mistura as coisas, umas com as outras. Depois disso tudo, o Senhor Deputado José Botelho, sem dizer a

pessoa a quem se referia, ainda arranjou um bocadinho para chamar verme, o que lhe parece que é mais uma das injúrias para ficar na sua lista.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que esta Assembleia Municipal está a iniciar os seus trabalhos, carregada de emoções, não só pela apresentação que tiveram aqui, relativamente ao que se passava, normalmente, nesta sala, que de facto, também, reflete alguma emoção sobre o desenvolvimento, mas, também, e sobretudo pelas notas de pesar e, também, pelas coisas melhor feitas na freguesia de A dos Negros. Não pode deixar de pedir a palavra para reforçar que, de facto, tendo em conta, apesar deste cenário todo e o respeito que tem pelo Senhor Deputado José Botelho, não pode deixar passar em branco, porque se sentiu tão ofendido com o que se passou, não se podem deixar de sentir muito menos ofendidos por, expressamente, lhes ter chamado vermes. Esta é um bocadinho complicada de aceitar. Pediu um comentário à Câmara Municipal, relativamente ao anúncio que foi publicado no Público, no dia vinte e nove de maio do corrente ano, sobre a freguesia urbana de Óbidos, nomeadamente as Gaeiras, que continua sem ter a rede de esgotos completamente concluída. Leu um trecho resumido da notícia. Pediu que a Câmara Municipal falasse um bocadinho mais sobre o assunto. Sendo Óbidos um concelho tão inovador, tão dinâmico, tão para a frente, é difícil, às vezes, aceitarem que estas coisas ainda se passem em pleno século vinte e um.-----

---A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que gostaria de fazer uma pergunta relativamente à ciclovia da Lagoa de Óbidos, porque é adepta da modalidade. Acha que é um local de excelência do Concelho, onde não passam automóveis, é muito bonito. Tem verificado a falta de manutenção. A ponte baixou. Sabe que foi o INAG que construiu, mas gostava de saber qual é que é, neste momento, o papel da Câmara Municipal na ciclovia da Lagoa de Óbidos.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço pediu à Mesa que fosse rígida nos insultos e na linguagem que é usada. Têm que ter um certo nível e têm que ser todos. Se se exceder, mande parar. Isto tem que ter uma dignidade. Não podem estar a chamar nomes uns aos outros. É desagradável. Não vêm para a Assembleia Municipal para insultar ninguém. Não lhe parece razoável que venham aqui e que o insultem. Pediu que a Mesa não deixasse. Se alguém fizer isso, tire a palavra. Se for ele, que assim seja.-----

---O Senhor Deputado Victor Mata disse que não podia deixar de agradecer à Senhora Deputada Anabela Corado e ao Senhor Deputado José Botelho, pelas palavras elogiosas que fizeram e pela proposta que fizeram a esta Assembleia Municipal, em louvar toda a festividade, todo o espetáculo, que aconteceu em A dos Negros. Esse espetáculo foi, de facto, grandioso. A Junta de Freguesia é uma das testemunhas, ele próprio também, que esteve envolvido desde janeiro, a ensaiar para o espetáculo. São coisas que nunca mais vão esquecer. Conseguiu com que se fizesse um povo mais unido. Sentiram que com este espetáculo houve uma união muito grande das pessoas, em torno da organização, em torno da Senhora Deputada Celeste Afonso, da Dra. Teresa Perdigão, da Mafalda Saloio, ensaiadora extraordinária. Ela ficou, também, emocionada. Não estava à espera de encontrar dentro de uma comunidade, tanto apoio, tanta garra e que conseguissem todos, amadores, desprovidos de qualquer interesse económico, dar o seu melhor, para levarem a cabo um evento daquela qualidade. Estão todos de parabéns. A dos Negros não se irá esquecer, jamais, daqueles momentos, tão agradáveis. Ainda ontem, em A dos Negros, estiveram mais de duzentas pessoas, no passeio pedestre, e isso não é por acaso. Houve, também, um almoço de confraternização e uma matiné dos anos oitenta. Sentiu mais uma vez o povo unido, em festa, em convívio. É disso que precisam para apagar algumas tristezas que lhes vão na alma. Está muito orgulhoso de A dos Negros, do seu povo e das pessoas que os visitam.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tomou devida nota das questões informáticas no Centro de Saúde de Óbidos, que o Senhor Deputado Custódio Santos levantou. Irá inteirar-se. Estão a viver situações complicadas, do ponto de vista dos serviços públicos. Fica triste, mas não fica surpreendido que estejam com esse nível de dificuldades em coisas tão primárias, como organização administrativa, informática de ficheiros, de utentes e coisas desse género, como aqui descreveu. Sobre a questão da rede de esgotos disse que só quem anda muito distraído, ou vive com uma certa ideia de que nas vésperas das eleições é que se deve falar destes assuntos, é que acha que existe um concelho no país, com cem por cento de cobertura de saneamento básico. Não há nenhum que tenha cem por cento de cobertura de saneamento básico. Agora vão tentar perceber porque é que não têm os cem por cento. Não têm os cem por cento, porque tiveram umas cabeças muito iluminadas, no governo central, que impediram, nos últimos anos, que os apoios financeiros, em matéria de investimento nas Autarquias, pudessem ser para os concelhos com maior taxa de cobertura de saneamento básico. Aqueles que têm oitenta por cento, noventa por cento, não têm acesso a apoios. Foram penalizados por terem gasto mais de

dois milhões, Senhora Deputada Ana Sousa, a comportar rede de saneamento básico nas zonas periféricas, onde o Município não quis fazer, antes deste Executivo chegar. Esta é que é a questão. Aquilo que estão a falar é fruto da falta de financiamento, versus a falta de planeamento. Não se pode estabelecer um ordenamento do território, sem ter um modelo de financiamento que acuda e que responda àquilo que está licenciado. O que aconteceu é que durante anos, a Câmara Municipal licenciou habitações, em zonas onde sabia que não tinha capacidade financeira para acudir com uma rede de saneamento básico em condições. Começou a tirar esgotos da Lagoa de Óbidos. Só havia fossas. Acorreram a todas as freguesias. São milhões de euros de investimento feitos nos últimos dez anos. Só pode entender isto à luz da conjuntura pré-eleitoral, em que já se encontram. É a única explicação. Isto não é novidade nenhuma para ninguém, para nenhum autarca, para as pessoas. As pessoas, para além de não terem esse investimento municipal, ainda tinham que pagar uma taxa de saneamento. Era uma injustiça. Foram eles que isentaram essas pessoas. Fazem nesse modelo, que não é o modelo mais adequado, em muitas situações ele corre bem, não há problemas, há fossas bem feitas, e é um modelo que funciona. Mas na esmagadora maioria não é, naturalmente, um modelo recomendável. Organizaram treze empreitadas. Investiram em projetos, para além da rede que aumentaram e que fizeram e do grande aumento da taxa de cobertura de saneamento que foi feita nos últimos anos e pela qual responde. Aquilo que fizeram foi todo o trabalho para apresentarem candidaturas. Investiram a sério em projetos, em engenharia. Apresentaram as candidaturas, abriram os procedimentos, fizeram tudo aquilo que era possível fazer. Mas no governo PS, houve uma orientação em que a grande fatia do dinheiro, não era para as Câmaras fazerem saneamento, era para construir os modelos em alta, o chamado ciclo da água. Alguém percebe como é que se desenham os fundos comunitários? Os fundos comunitários foram desenhados para afastar os Municípios e, ainda por cima, para os penalizar, porque aqueles que acharam que isso era uma prioridade, não tem tido acesso a financiamento. Essa é a razão porque que ainda não o fizeram nessas zonas. Mas têm outras zonas. Não é só nas Gaeiras. Têm outras zonas do Concelho, em sítios particularmente complicados. Custa muito dinheiro fazer essas intervenções, mas que querem fazê-las. Depois vem a ironia. “Ah, o Concelho fala tanto em inovação!” Claro que sim. Uma coisa não tem nada a ver com outra. Têm que fazer todas essas frentes. Ou acham que a Autarquia de Óbidos deve apenas por os ovos na infraestrutura básica. Isso é muito importante. Percebe, aliás, a lógica, até do comentário político. Uma coisa que era própria dos anos setenta. Nos anos setenta a cobertura não passava de dez por cento no país. Nos anos noventa havia concelhos que nem cinquenta por cento tinham. Ainda hoje há concelhos que não têm cinquenta por cento da taxa de cobertura de saneamento básico. Quem está acima dos oitenta por cento não tem financiamento. Essa é a explicação. Todo o comentário, toda a notícia, todas essas coisas que se montam por aí, têm apenas uma intenção. Não é resolver o problema das pessoas. É fazer um ataque político à Câmara Municipal. A questão da ciclovia da Lagoa, é um caso evidente de que o governo quer centralizar sempre as coisas, mas depois não tem capacidade de dar resposta. Se fizerem a manutenção são multados pelo Ministério do Ambiente. Não podem intervir naquelas zonas. Se não fazem nada, sofrem, naturalmente, a pressão das populações, nomeadamente, dos utilizadores, a pedir essa mesma intervenção. Aquilo que habitualmente fazem é ir fazendo correções pontuais. A ciclovia da Lagoa é, de facto, uma das coisas mais lindas que existe em Portugal. Terá todo o gosto em tentar perceber o que é que o Município consegue fazer sem que seja multado, ou sem que haja aí uma grande complicação. Quer fazer um último comentário sobre duas injustiças. A primeira não foi por maldade e trata-se de um quase esquecimento da grande cabeça do projeto Bona Dea, que é a Senhora Deputada Celeste Afonso. O resto é agregação de pessoas. Dinamização de pessoas. A encenação, como falaram. Esta ideia de ir à profundidade do desenvolvimento comunitário e de fazer com que as pessoas, por um lado, tragam a tradição de volta, invistam, recordem e façam com que as pessoas se reencontrem com coisas que nunca perceberam porque é que era assim. O que é que os pais faziam, porque é que os avós faziam, o que é que é o maiar o maio. Por outro lado é a criação contemporânea, mas criação contemporânea, sem estarem a importar os artistas de fora. Fazer com que a comunidade sejam os atores. Sabia que tinha vários exemplos dessa atitude cultural e todos têm percebido como o desenvolvimento comunitário está de boa saúde, em todas as freguesias, como têm conseguido, todos, criar esta atmosfera, esta nuvem de entusiasmo e de mobilização da juventude, perfeitamente fantástico. Convidou duas pessoas de Lisboa para irem ao evento. Uma delas tinha sido Secretário de Estado da Cultura. Acha que estas coisas têm um nível e acompanham aquilo que foi dito, que em qualquer sítio do mundo é um espetáculo muito bom. Só tem pena é que a imprensa local, tendo falado do evento, não tenha colocado e não tenha, se calhar, percebido a dimensão do mesmo. Participou numa conferência com o programador no terreno, o homem

das operações da programação de Guimarães, Capital Europeia da Cultura. Uma das coisas que ele dizia é que o que foi mais bonito, interessante, de estruturante se fez, foi o trabalho com as comunidades. Se valeu a pena fazer aquele brutal investimento em Guimarães, se valeu para alguma coisa, não foi para verem coisas que as pessoas nunca tinham visto. Foi para se criar alguma semente. E essa semente faz-se com as pessoas das terras. É nisto que acredita e é essa a grande ilação que se está a retirar. O que fizeram foi uma pequena Guimarães ali. A equipa que se juntou, muito curta, não municipalizada. Não faz esta intervenção para dizer os apoios que tiveram. Não está a falar disso. Aquilo que está a falar é que precisam de olhar para estas coisas com outro sentido, e não podia ficar aqui alguma ideia de injustiça, não referir esta importância. Acompanhou, deu-lhe o seu apoio, quis manter-se muito à distância, porque acha que estas coisas não têm que ser municipalizadas, intencionalmente. Acha que a Senhora Deputada Celeste Afonso revelou aquilo que é a capacidade das pessoas que, com muito poucos meios, ou com muito poucos apoios, mas com alguns apoios, conseguem fazer, conseguem dinamizar. E há sempre alguém que puxa a carroça, e que junta e que agrega toda a gente. Só tem que encontrar aqui uma pessoa, é a Senhora Deputada Celeste Afonso. Em segundo lugar disse que nunca nenhum Presidente de Junta, que trabalhou consigo, eleito, nestes últimos onze anos, pelo PS, pelo PSD, ou como independente, teve alguma pressão, algum convite, para ser candidato, em que listas fosse, durante o exercício do mandato, pelo Presidente da Câmara. Nunca misturou estas coisas, nem mistura. Há uma coisa que aprecia. Quem encabeça as listas, quem vai a votos, quem está todos os dias e que quer ir para estes cargos, é de uma generosidade extraordinária. Tem uma admiração por todos os Presidentes de Junta, sejam eles quais forem, novos, velhos, com estas, ou com aquelas características, sejam eleitos por que partido for. Se existem espaços em que as pessoas se sentem mais atraídas, isso faz parte da sua liberdade. Não gosta de ver pessoas a serem castigadas ou tentativas de humilhação de pessoas que estão a usar o exercício da sua liberdade. As pessoas têm que ser livres de fazerem o que quiserem. Não podem confundir eleições com Assembleia Municipal. Custou-lhe ver aquilo que viu, porque ninguém merece ser castigado quando usa a sua liberdade. Foi isso que lhe ensinaram, é isso que procura retirar da democracia. Acha que se não for assim, não vale a pena. Nas eleições há um tempo para as pessoas decidirem, escolherem, explicarem as razões todas. É o povo que premeia ou que castiga. Não fazem de uma forma como aqui foi feito. Não fazem isso. Óbidos costuma dar ótimos exemplos. Hoje passou-se aqui uma situação que acha que é inédita em Portugal. Um Presidente de Junta ser escoraçado do seu grupo no início de funcionamento de uma Assembleia Municipal. Nunca pensou que pudesse ver uma coisa assim. Quer transmitir de Presidente da Câmara para um Presidente de Junta, independentemente das escolhas, do que fizer, dos resultados, que não lhe interessam para nada, que tem a sua solidariedade. Aquilo que é mais importante é continuar a fazer o seu trabalho, a aplicar os meios, os recursos, com a equipa, e continuar a ser Presidente de Junta, que é uma coisa que dignifica e honra o ato de cidadania de intervenção política de cada indivíduo. Agradeceu aos Presidentes e Junta por toda a ajuda, por toda a compreensão, porque sabe que a grande pressão está em cima deles. Têm sido amigos, todos, magníficos, todos, na forma como sempre compreenderam a gestão dos recursos que o Município tem feito, porque compreendem a honestidade, a sinceridade, o comportamento do Município e a forma como procuraram sempre ajudar no encontrar de soluções nestes tempos complicados. Que ninguém desista, que ninguém mande a toalha ao chão e que ninguém olhe para estes episódios menos infelizes como algo que os impeça, no futuro, de fazerem os movimentos que a liberdade e a consciência individual lhes dita. É disso que estão a falar. É do uso da liberdade individual. É da democracia que estão a falar.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que quanto às pressões que foram exercidas sobre o seu candidato, está presente uma testemunha, perante a qual essas pressões foram feitas, e está presente para testemunhar. O Senhor Deputado José Carvalho sabe as conversas que teve e o que se passou. Não está a inventar nada, não estava lá. Há testemunha aqui presente que sabe o que foram as pressões que o PSD fez, para que outra pessoa passa-se para o outro lado. Toda a gente tem liberdade. Agora, o que não tem liberdade é passar-se para um lado e juntar-se aos outros, ao mesmo tempo. Não aceita. Passar-se para o lado de lá e vir-se sentar e juntar-se aos do lado de cá, a liberdade não é para isso. Era mau uso da liberdade.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO DOIS - **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NÍVEL REMUNERATÓRIO DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM) – PROTEÇÃO CIVIL**: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número dois mil novecentos e

vinte, de vinte e um de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta do Nível Remuneratório do Comandante Operacional Municipal (COM) – Proteção Civil.-----

---O Senhor Presidente da Câmara disse que não ignoram o trabalho que foi feito nos últimos anos, de grande proximidade entre a estrutura dos Bombeiros e o Município e entre a estrutura da Proteção Civil e os meios operacionais que os Bombeiros, como associação, têm, tem dado frutos. Tem havido reconhecimentos. Conseguiram construir um corpo muito mais profissional, conseguiram ter uma capacidade de intervenção muito mais respeitada, muito mais prestigiada. Acha que terem um antigo Comandante dos Bombeiros de Óbidos e um antigo Comandante operacional no cargo de Comandante Distrital é uma escolha, acima de todos os Concelhos do Distrito de Leiria, para substituir o Comandante Nacional de Proteção Civil. Isso é uma coisa que os honra muito. Mas isso acontece porque há uma política, desempenho, talento pessoal, muito esforço individual e das famílias, é preciso muito apoio, há uma disponibilidade permanente. Mas há uma política onde essas coisas se enquadram. E esta política de proximidade, de fazer com que a estrutura executiva operacional de Proteção Civil possa estar intimamente a trabalhar, faz-se através da comunhão em termos de cargo, em termos de funções, trazendo aquilo que é uma Escola dos Bombeiros, em termos de Comandante, para fazer este trabalho de Comandante Operacional e de apoio às áreas da Proteção Civil. Politicamente, este modelo tem tido progresso, já para não falar no Marco Martins que foi convidado para Adjunto, também da nossa estrutura local, a nível Nacional. Costuma dizer que os Bombeiros de Óbidos e a estrutura estão na moda, porque, de facto, o trabalho é bem feito. O Carlos Silva é um herdeiro, fez parte da mesma equipa. É a pessoa que mereceu o consenso, o apoio de todos. Entendeu fazer esta proposta à Câmara Municipal, a mesma apoiou essa proposta e está agora aqui, na Assembleia Municipal, nos termos legais. É uma matéria que é da competência da Assembleia Municipal, a definição do índice remuneratório, que está explicado. São recursos adequados. Nunca pagam o esforço e aquilo que lhes é dado, mas é a forma de garantirem que a capacidade de resposta, do ponto de vista operacional, é dada, não só em ações de socorro, mas em muitas outras áreas que os Bombeiros e a estrutura de Proteção Civil têm como missão atuar. Esta é a forma que entenderam ser certa para a continuação do bom trabalho. Depois de um período um bocadinho mais complicado, de incerteza, de muito desânimo, conseguiram, também, mudar este dossier, reformá-lo, reorganizá-lo, não só fazer investimentos materiais, mas mudar, sobretudo, a filosofia da equipa. Isso fez-se com a aposta em gente de qualidade, em quatro anos. Têm hoje um espírito combativo, uma alegria, desde os dirigentes até à estrutura. É um excelente balanço e um excelente momento que o Concelho de Óbidos vive, porque tem, seguramente, um dos melhores corpos a nível de Bombeiros e uma das melhores estruturas de Proteção Civil do Distrito. A confirmar está o reconhecimento que tem sido feito. Têm que se mentalizar disso. Não é o Presidente da Câmara Municipal que diz. São as pessoas dos outros Concelhos que estão a escolher os nossos quadros para ocupar os cargos de maior responsabilidade. Isso é fruto, também, do modelo desta política de juntar o Comandante Operacional, o Comandante dos Bombeiros, com o responsável da Proteção Civil que trabalha diretamente com um Vereador no terreno e que tem o apoio, em termos de coordenação geral e das decisões estratégicas mais complicadas, do próprio Presidente da Câmara.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que não se revê nos trabalhos da Proteção Civil do Concelho. Foi eleito para uma comissão municipal para tratar problemas de segurança do Concelho, inclusive com a Proteção Civil. Lamenta que essa comissão só tenha existido no papel e ser só eleita para propaganda, para a qual, ele, nunca foi útil em nada. Foi eleito com alguns Deputados do PSD e do PS e não fizeram nada de nada. Infelizmente aconteceu esta situação, na qual não se revê, neste apoio à Proteção Civil. Os produtores de animais deste Concelho estão a ser fustigados, a todo o momento, com predadores de animais. Já há algum tempo entrou em contato com alguém responsável, que lhe disse que não havia nada a fazer, porque não havia direito à indemnização, etc.. É um dos castigados. Falem com mais produtores de animais, a quem acontece o mesmo. São, a todo o momento, fustigados por predadores, desde falcões, que são largados ai e não fazer parte do nosso habitat, raposas, saca-rabos, etc.. Está ai um exagero de bicharada dessa, que destrói tudo.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta do Nível Remuneratório do Comandante Operacional Municipal (COM) – Proteção Civil, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e três abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO TRÊS - **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA PARA O BIÊNIO DOIS MIL E TREZE, BARRA, DOIS MIL E CATORZE DA EMPRESA MUNICIPAL ÓBIDOS CRIATIVA**: - Presente o ofício da Câmara

Municipal de Óbidos, número três mil e sessenta e sete, de vinte e quatro de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Contrato Programa para o Biénio dois mil e treze, barra, dois mil e catorze da Empresa Municipal Óbidos Criativa, que a seguir se transcreve: “

CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

Município de Óbidos, pessoa coletiva n.º 506 802 698, com sede Largo de S. Pedro em Óbidos, neste ato representada, pelo Vereador em Regime de Permanência, o Exmo. Senhor _____, com competência delegada para o ato, abreviadamente designado por Município ou Primeiro Contraente;

E

Óbidos Criativa – E.E.M., pessoa coletiva n.º 507 566 343 com sede Óbidos, em Óbidos, matriculada na Conservatória de Óbidos sob o número 507 566 343, neste ato representada, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 13º, dos Estatutos da Óbidos Criativa - EM., pelo _____ e _____, respetivamente, _____ e _____.

DISPOSIÇÕES PREÂMBULARES

Promover e apoiar o desenvolvimento inovador de atividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e educativa, entre outras, constituem atribuições e competências previstas na Lei que estabelece o quadro de competências dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Compete, pois, ao Município, à sua escala e através dos seus órgãos próprios e no domínio das competências destes, contribuir ativamente para o investimento criterioso e rigoroso numa oferta cultural e educacional tendente a cumprir estes objetivos.

Tendo sempre em consideração que a Cultura e a educação se alicerça em Valores e Conhecimento e que só mulheres e homens cultos são capazes de compreensão e de conhecimento crítico da realidade e do mundo que os rodeia, capacidades essenciais para exercer, de forma exigente e responsável, os seus direitos e exercer, plenamente, a sua cidadania, a política cultural e educacional deve ter um papel central e transversal no conjunto de todas as políticas sectoriais e, por ser assim, o objetivo de promover o acesso do maior número de cidadãos aos bens e atividades culturais é um objetivo permanente e que deve ser consistentemente prosseguido pela Câmara Municipal de Óbidos em toda a sua atividade política.

Também porque a Cultura contribui para a diminuição da exclusão social e para o reforço da autoestima das pessoas e das comunidades locais, o conjunto de responsabilidades no domínio cultural não deve ser atribuído, exclusivamente, ao Governo; deve, outrossim, ser assumido, de forma clara e consistente, pelas autarquias locais e, sendo produto e responsabilidade de toda a comunidade, a cultura deve ser fruída, sentida, enfim, vivida por todas as pessoas e partilhada com os agentes e criadores culturais, universidades, escolas, associações, fundações, empresas e outras instituições, pois, só assim se poderão criar os alicerces sólidos de desenvolvimento humano e social.

Importa ainda ter consciência que o investimento cultural afeta claramente e de forma positiva outros ramos económicos, tais como o turismo, o urbanismo, a requalificação e revitalização dos centros históricos, a fixação de populações nas áreas urbanas, o comércio (sobretudo o tradicional) e a proteção e conservação do património cultural móvel e imóvel.

Efetivamente, importa ter presente que o Turismo desempenha, no contexto do Município de Óbidos, um papel fulcral e, por conseguinte, revela-se adequado apostar num modelo de desenvolvimento do mercado do Turismo essencialmente virado para o

valioso espólio cultural que o concelho tem para oferecer, cuja efetividade pode ser maximizada através de uma política criteriosa de promoção de eventos culturais de manifesto interesse que possam diversificar a oferta cultural de Óbidos. Desta forma e como já vem sendo demonstrado, através dos resultados alcançados nos últimos anos, é possível penetrar, cada vez mais, em segmentos de mercado turísticos que permitem aumentar a atratividade de Óbidos como potencial destino de visita turística durante todo o ano e não apenas nas épocas tradicionais de turismo sazonal.-----

O investimento nas atividades e projetos culturais, aqui entendidos na sua visão mais lata e nela se incluindo a gastronomia inovadora e de excelência, pode, pois, ter um papel decisivo no aumento da rendibilidade económica do mercado do turismo, que é, como se sabe, um sector essencial na economia portuguesa e, também, na economia de Óbidos.-----

Para cumprir estes desideratos é absolutamente fundamental o incremento da oferta cultural, de produtos de referência e da disponibilidade de equipamentos capazes de fazer face a esse aumento de oferta, de forma a, numa política integrada, ser possível criarem-se as condições de atração de uma população mais jovem, cosmopolita e dinâmica, que é, como se sabe, um dos principais objetivos programáticos da Câmara Municipal.-----

Neste contexto, o Executivo tem sido o impulsionador e promotor de um conjunto de atividades nos domínios artístico, cultural e educacional, que procura, em primeiro lugar, ir ao encontro das populações residentes, no sentido de motivar a sua participação e melhorar a sua qualidade de vida e, ao mesmo tempo, promover as potencialidades turísticas e ambientais existentes na área geográfica do Município de Óbidos, com vista à captação de novos públicos e conseqüente valorização turística e económica do concelho e dos seus habitantes.-----

A produção de eventos culturais pela Segunda Contraente, sempre em concertação e conjugação de esforços e de políticas com os órgãos do Município, concorre de forma decisiva para a prossecução eficiente deste objetivo. De facto, a Entidade Empresarial Local, Óbidos Criativa, E.E.M., tem desempenhado um papel ativo e relevante na prossecução deste tipo de objetivos, revelando-se necessário assegurar a sua atualização e adequação ao crescimento e dinamismo que vem sendo alcançado no âmbito das atividades que constituem o seu objeto social, designadamente nos domínios da cultura, da ação social, da educação e formação profissional, do turismo, da cooperação internacional e da promoção da inovação e criatividade, do aumento da oferta e da diversidade artística e cultural no concelho de Óbidos e ainda dos produtos integrados na marca “Óbidos”.-----

Com o objetivo de promover as condições para que a estratégia e o modelo de desenvolvimento que o Município vem defendendo seja o mais eficiente e profícuo possível, revela-se adequado e vantajoso estabelecer um conjunto de medidas e de procedimentos que regulem as relações entre órgão Câmara Municipal e a empresa municipal Óbidos Criativa, E.E.M., através da adoção de um contrato-programa, de forma a assegurar maior estabilidade e, conseqüentemente, melhores condições para a aplicação de medidas de gestão a médio e longo prazo, consideradas as mais adequadas para a obtenção de resultados mais eficientes e economicamente mais vantajosos nos domínios da programação e gestão de projetos e equipamentos culturais bem como do desenvolvimento dos projetos integrados na Óbidos Criativa e na marca “Óbidos”.-----

E considerando que:-----

1- É política municipal a aposta clara e concreta nas potencialidades turísticas, culturais e educativas do concelho de Óbidos, tanto no que concerne ao aproveitamento da valia do património cultural sito nos seus limites territoriais, como também a sua interação com uma oferta cultural dinâmica que os potencie e valorize enquanto testemunho de história e de civilização;-----

2 – Também a aposta na inovação criativa nos seus mais diversos âmbitos, desde a inovação tecnológica, à inovação nos *media*, à inovação gastronómica, entre outros, constitui um elemento da política municipal;-----

3- A Câmara Municipal de Óbidos equaciona a oferta cultural como parte de uma filosofia mais lata de políticas integradas capazes de dotar o município de Óbidos de mais equipamentos e de mais oferta com o objetivo de captar mais visitantes e melhorar as condições sociais e económicas dos residentes no concelho;-----

4- A Segunda Contraente, conforme decorre dos seus Estatutos, é uma empresa privada de âmbito municipal que tem por objeto social a exploração de atividades de interesse geral, incluindo a gestão e exploração de equipamentos e infraestruturas afetas ao desenvolvimento de atividades nos domínios da cultura, da ação social, da educação e formação profissional, do turismo, da cooperação internacional e da promoção da inovação e criatividade, a promoção turística de Óbidos, a realização do Plano de Animação que lhe for definido pela Câmara Municipal e o desenvolvimento de todas as ações conducentes à valorização do património histórico e natural do Concelho de Óbidos;-----

5- No desenvolvimento do acima exposto, a Segunda Contraente prossegue, porque essa é uma imposição legal e constitucional do Primeiro Contraente e por referência a ela, fins de interesse público de índole sectorial no domínio da cultura, educação, ação social e turismo que se consubstanciam na realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada e a adoção de preços sociais, designadamente tendo por referência as seguintes situações:-----

- a) Cada um dos equipamentos sob a sua gestão e as diversas ações e iniciativas de animação, conforme as diretrizes emanadas do Primeiro Contraente, contribuem para a valorização do património do Município, criando mais-valias de índole cultural, turística e económica, através da concretização de projetos que, caso não fossem enquadrados numa perspetiva de intervenção orientada para o interesse público mas, outrossim, numa perspetiva de rentabilização meramente financeira, dificilmente poderiam ser promovidos;---
- b) A Requalificação e funcionamento destes equipamentos dependem da realização, por parte desta entidade empresarial municipal, de investimentos de rentabilidade não demonstrada. Este facto toma especial preponderância no que tange à melhoria e otimização de todas as condições de funcionamento dos referidos equipamentos e/ou da mais adequada execução de cada ação concretamente aferida, atendendo, na maioria das situações, a necessidades de intervenção de diversa ordem;-----
- c) Na generalidade dos equipamentos, e em decorrência das condições fixadas pelo Primeiro Contraente, praticam-se condições ao nível de preços sociais da mais variada natureza, tanto no que se prende com o valor dos bilhetes de ingresso como no que decorre das condições da sua cedência a terceiros, nomeadamente a serviços do Primeiro Contraente, não sendo aquelas condições compagináveis com uma gestão exclusivamente orientada para critérios de eficiência financeira e económica nem com critérios puros de mercado concorrencial.-----

6- São objetivos da Segunda Contraente:-----

- a) Contribuir para a divulgação do património histórico, cultural e natural de Óbidos e das suas gentes;-----
- b) Promover a qualificação do potencial humano, designadamente através da incorporação de novos modelos conceptuais de aprendizagem, através de redes capazes de criar um ecossistema propício, capaz de qualificar recursos com a capacidade de responder favoravelmente num contexto internacional às alterações sistemáticas da economia;-----
- c) Contribuir para a promoção dos agentes económicos, culturais e turísticos do Concelho;-----
- d) Apoiar a criação, implementação, promoção e gestão de projetos de apoio ao desenvolvimento e inovação empresarial, incluindo o apoio à inovação sistémica dentro e entre empresas locais nos diferentes sectores de atividade económica;-----

- e) Cooperar com as entidades interessadas na promoção de manifestações turísticas ou culturais;-----
- f) Apoiar projetos que visem a atração de novos empreendedores, num contexto internacional;-----
- g) Prestar ampla informação sobre as suas realizações;-----
- h) Promover a produção de eventos turísticos dinamizadores;-----
- i) Produção de merchandising próprio de Óbidos;-----
- j) Gestão e exploração de zonas de estacionamento público;-----
- k) Gestão de espaços públicos e concessões municipais de esplanadas, cafetarias, restaurantes e similares;-----

7- A OC – E.E.M. prossegue objetivos definidos no âmbito da política cultural e, neste contexto, a respetiva concretização requer a adoção de medidas de longo prazo, onde a capacidade de gestão plurianual dos equipamentos e da oferta cultural do concelho de Óbidos é um instrumento essencial para o empreendimento de uma gestão mais eficiente e profícua e mais orientada para os reais interesses públicos que a empresa prossegue, permitindo uma melhor planificação e, conseqüentemente, melhor afetação dos recursos humanos, técnicos e financeiros para o desenvolvimento do seu objeto social, libertando-os da realização de tarefas de índole burocrática que a concretização de tarefas pontuais e não previstas atempadamente, em regra, exige;-----

8- A necessidade de adoção de mecanismos de gestão plurianual é, desde logo, prevista na legislação aplicável ao nível do próprio Estado, numa perspetiva de modernização administrativa e de aplicação de métodos de gestão mais eficientes de afetação e aplicação dos recursos disponíveis, como revela a própria legislação ao nível da planificação orçamental plurianual e como é prática sedimentada na generalidade das instituições que prosseguem fins de natureza cultural;-----

9- De acordo com os princípios de gestão, estabelecidos na Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que integra as Empresas Municipais, Intermunicipais e metropolitanas, a gestão das empresas deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelas respetivas entidades públicas participantes no capital social, visando a exploração de atividades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro;-----

10- Nos termos do mesmo regime jurídico, as empresas encarregadas de gestão de serviços de interesse geral devem celebrar contratos-programa onde se define pormenorizadamente o seu objeto e missão, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma;--

11- A planificação plurianual deve ser reconhecida como a solução mais favorável à gestão dos recursos financeiros dos municípios, na medida em que apresenta como principais características, nomeadamente:-----

- a) Maior racionalidade e programação dos meios usados e nas opções concretas que consubstanciam a prossecução dos planos de atividades da empresa;-----
- b) Uma gestão mais empresarial e menos burocratizada o que, desde logo, favorece a prossecução dos objetivos pretendidos, mas também uma aplicação mais seletiva e programada dos recursos disponíveis, sem no entanto nunca postergar a vinculação da Segunda Contraente a objetivos de interesse público;-----
- c) Possibilidade de melhor articulação com a organização dos profissionais da área cultural, uma vez que as épocas de espetáculos, de exposições e de estreias não são inteiramente subsumíveis numa estrutura de organização anual da gestão e da disponibilização de recursos financeiros;-----
- d) Maior propensão para a fidelização de público às ofertas culturais, sendo mais fácil criar uma estratégia e uma identificação de Óbidos associada à produção de determinados eventos que possam permitir uma maior

previsibilidade e regularidade dos programas inerentes à sua oferta cultural;-----

- e) Maior capacidade de negociação em sede de contratação ao nível da produção de eventos, prestação de serviços, fornecimento de bens, patrocínios, uma vez que os valores envolvidos em tais negociações são, potencialmente, respeitantes a mais de um ano e por isso mais elevados;---
- f) Possibilidade de geração de maiores níveis de produtividade no âmbito da empresa, através do aumento da capacidade de planificação de médio/longo prazo e a inserção dos recursos humanos nessa realidade, o que poderá aumentar o espírito de projeto e de “achievement”. Tal circunstância contribui decisivamente para a elevação dos níveis de autoestima, motivação e confiança na generalidade dos ativos humanos envolvidos.-----

12- O modelo de gestão plurianual assente em contratos-programa com a mesma natureza é já, hoje, largamente usado em vários âmbitos de gestão em Portugal;-----

13- Considerando ainda que a Segunda Contraente tem uma forte componente de atividades com incidência plurianual, nomeadamente, festivais, concertos, ciclos de música clássica, serviços educativos e de interação com as escolas nos diversos equipamentos sob gestão da Segunda Contraente, grandes espetáculos e festas ao ar livre, projetos de intercâmbio com outros países, eventos de promoção do livro e da leitura, exposições nos domínios das artes plásticas e do design, ações de animação em espaços públicos abertos, animações em espaços interiores e exteriores dos equipamentos sob a gestão da Segunda Contraente, entre outros;-----

14- É pois, uma preocupação da Segunda Contraente fazer uma gestão planeada de longo prazo que proporcione uma oferta cultural reconhecida e identificada com a própria dinâmica social e económica do concelho, pelo que é, do ponto de vista da gestão e também do ponto de vista da qualidade da oferta apresentada, mais racional e, economicamente, mais eficiente o estabelecimento de compromissos plurianuais de transferência de verbas a ser feito no presente contrato;-----

15- A própria Lei prevê a existência desta forma de gestão e de planificação de longo prazo no que se refere à atividade das empresas locais de âmbito municipal, conforme decorre da interpretação da norma contida nos artigos 42º e 43º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, a qual estabelece o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, devendo as mesmas facultar à Primeira Contraente, nos termos da alínea f) do nº1 do citado artigo 42º:-----

f) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico – financeira-----

16- O artigo 42º do mesmo diploma legal dispõe na sua alínea c) do n.º 2 que a gestão económica das empresas locais é disciplinada, entre outros instrumentos de gestão previsional, pelos planos plurianuais e anuais de atividades, de investimentos e financeiros;-----

17- Resulta claro das normas mencionadas e citadas que a Lei acolhe de forma expressa a existência de uma planificação da gestão que ultrapasse a mera previsão da anualidade, planificação essa que, naturalmente, deve ser acompanhada de um programa definido e objetivo relativamente à forma de disponibilização de recursos, designadamente financeiros, sustentadores dessa atividade plurianual;-----

18- Todos os objetivos e atividades que, em face dos Estatutos, a Segunda Contraente está obrigada a prosseguir, inserem-se numa lógica segundo a qual os mesmos não poderiam ser prosseguidos com a mesma eficácia, com a mesma capacidade organizacional e dinâmica pelo Primeiro Contraente em face dos constrangimentos estruturais e procedimentais que tem em virtude da lei aplicável à sua atividade.-----

Assim, em face do que acima fica dito:-----

Tendo em atenção o disposto nas alíneas l) e m) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 4, ambos, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 32º, do artigo 47º e do nº3 do artigo 37º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e do disposto nos artigos 13º e 28º, todos, dos Estatutos da Empresa, Óbidos Criativa – E.E.M.;-----

É celebrado e aceite sem reservas por ambas as Partes Contraentes, o presente Contrato-Programa, o qual se regula pelas Disposições Preambulares e Considerandos acima plasmados e, ainda, pelas normas constantes nas Cláusulas que se seguem:-----

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente Contrato-Programa tem por objeto principal dotar a Segunda Contraente dos recursos financeiros necessários à prossecução do seu objeto social e, conseqüentemente, das atribuições que são cometidas pelo Primeiro Contraente, as quais importam a prossecução de objetivos sectoriais, a realização de investimentos de rendibilidade não demonstrada e/ou a adoção de preços sociais, no que concerne às atividades a desenvolver no âmbito da educação, do apoio à inovação empresarial, da programação e oferta cultural, da promoção turística, e da gestão dos equipamentos e do património histórico e natural que lhe foram confiados pelo Primeiro Contraente, a desenvolver na área do concelho de Óbidos,-----

2. Para a prossecução dos objetivos previstos no número anterior, cabe à Segunda Contraente a gestão e execução de projetos e programas de atividades a desenvolver, designadamente, no âmbito da rede de Museus e Galerias, Coro Infantil, Programa de Visitas - “Óbidos Visto pelas Crianças”, Formação Turística e Hoteleira, Gestão dos *Gift shops* de Óbidos, Gestão do Posto de Turismo, Festival Internacional do Chocolate, Celebrações da Semana Santa, Maio Criativo, Festival de Jazz, Grande Exposição, Mercado Medieval, Festa da Lagoa, Semana Internacional de Piano de Óbidos, Recitais, Óbidos Vila Natal, Programação de Teatro, Atividades de Música e Dança, Concertos e outros eventos a realizar no âmbito do Plano de Atividades aprovado pelo Primeiro Contraente.-----

3. A Segunda Contraente obriga-se a gerir de forma profissional, eficiente e cuidada os equipamentos referidos no número anterior, sempre numa lógica de serviço público e prossecução do interesse dos cidadãos e utentes sendo que para tal se compromete desde já a prosseguir objetivos sectoriais de desenvolvimento dos padrões culturais do Município, a praticar preços sociais e a promover a cultura sob a sua gestão, ainda que esses investimentos sejam de rendibilidade não demonstrada.-----

Cláusula Segunda

(Princípios da Efetivação das Transferências)

1. As transferências de recursos financeiros tendentes a suportar a exploração justificam-se na medida exata da prossecução, por parte da Segunda Contraente, de finalidades de interesse público, por determinação do Primeiro Contraente, finalidades essas que se concretizam na adoção de preços de sociais e na prática de investimentos de rendibilidade não demonstrada.-----

2. Não obstante as finalidades de interesse público a que está vinculada, a Segunda Contraente compromete-se, na medida do que se afigurar exequível e compatível com aquelas finalidades, a pautar a sua gestão por critérios de viabilidade económica e equilíbrio financeiro.-----

3. As transferências referidas devem ser realizadas pela Primeira Contraente, quantitativa e temporalmente, de forma a não paralisar ou prejudicar a atividade da Segunda Contraente e o conseqüente cumprimento das atribuições e objetivos de interesse público a que está, legal e estatutariamente, vinculada.-----

Cláusula Terceira

(Transferências - Ano 2013 e Ano 2014)

1. No sentido de empreender os projetos a que está adstrita em face do seu Estatuto, bem como para concretizar o que resulta do regulado na cláusula primeira do

Contrato-Programa e de modo a dar cumprimento à prossecução de objetivos e ao desenvolvimento das atividades nos anos 2013 (n) e 2014 (n+1), a Segunda Contraente terá previsivelmente custos operacionais no valor global de € 1.881.567,99 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) e um valor total de proveitos operacionais, *com a inclusão do valor do contrato programa*, de € 1.930.055,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e cinquenta e cinco euros) pelo que a Primeira Contraente obriga-se a transferir, a título de subsídios de exploração à Segunda Contraente:-----

- a) No ano n (2013), até à quantia de €424.000 (quatrocentos e vinte e quatro mil euros) verba à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor à data da efetivação da transferência do valor acima referido; e-----
- b) No ano n+1 (2014), até à quantia de €424.000 (quatrocentos e vinte e quatro mil euros), verba à qual acresce IVA à taxa legal em vigor à data da efetivação da transferência do valor acima referido;-----

2. A transferência para a Segunda Contraente dos valores dos subsídios à exploração referidos no número 1 da presente cláusula, será efetuada através de transferências mensais cuja determinação depende de prévia comunicação mensal no valor necessário e/ou conhecido. Estima-se à data de celebração do presente contrato transferências mensais de igual valor (duodécimos).-----

3. O direito da Segunda Contraente relativamente ao montante supra mencionado adquiriu-se no momento de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2013, o qual deve ser deliberado pela Primeira Contraente – Câmara Municipal de Óbidos, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sexta.-----

Cláusula Quarta-----

(Gestão e Atividade Plurianual)-----

1. A Segunda Contraente desenvolve uma atividade com uma forte componente plurianual, a qual se concretiza no desenvolvimento de atividades culturais concretas com uma base de negociação e apresentação plurianuais, sem prejuízo do disposto na cláusula anterior para o ano 2013.-----

2. As atividades a desenvolver pela Segunda Contraente, no âmbito do presente contrato e previstas no número anterior da presente Cláusula, devem constar no Plano Estratégico e de Atividades Plurianual, mencionando os planos plurianuais e anuais de atividades e os respetivos orçamentos, contendo os projetos de programação para cada ano e demais instrumentos de gestão previsional previstos na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.-----

3. Para além dos eventos de comprovado pendor plurianual já programados e inseridos no Plano de Atividades de que o presente Contrato é parte integrante, a Segunda Contraente compromete-se, nos anos seguintes e no que não está já expressamente previsto, a manter, e, se possível, a incrementar, de forma equilibrada, constante, quantitativa e qualitativamente, o nível das ações e dos eventos que tem vindo a apresentar nos últimos anos.-----

4. Tendo em atenção o disposto no número anterior e no artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a Segunda Contraente compromete-se a apresentar, até 30 de Outubro de cada ano os seguintes documentos relativos ao ano seguinte: o orçamento anual de investimentos; o orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos; o orçamento anual de tesouraria; e o balanço provisional-----

Cláusula Quinta-----

(Metas e Objetivos)-----

1. No âmbito das Disposições Preambulares, do objeto constante da Cláusula Primeira bem como as obrigações da Segunda Contraente, nela contidas, as partes acordam em estabelecer, para a concretização dos objetivos traçados as seguintes metas e referencias para os anos 2013 (n) e 2014 (n+1),-----

- a) No sector da Cultura, um aumento de 2,5% do número de visitantes relativamente ao ano n-1, no enquadramento do cálculo, Total Eventos / n + (n + 1). Assim como, uma obtenção de novas parcerias para os respetivos eventos

culturais na ordem de uma unidade para o ano n e duas unidades para o ano n + 1;-----

- b) No Turismo, centra-se um aumento de 3% do número médio de visitas guiadas relativamente ao ano n – 1, no enquadramento do cálculo, Total Museus e Galerias / n + (n + 1). A criação de novas iniciativas de divulgação cultural na ordem de duas unidades para o ano n e três unidades para o ano n + 1;-----
- c) Na área da Formação e educação criativa é estabelecido um aumento de 2% do número destas ações no total dos anos n e n + 1, relativamente ao ano n – 1;-----
- d) Nos Espaços Públicos traça-se um aumento de 1% da receita no total dos anos n e n + 1, relativamente ao ano n – 1; e-----
- e) Na Loja e respetivos pontos de venda, projeta-se um aumento da receita líquida na ordem dos 2%, no enquadramento do cálculo, Total Lojas / n + (n + 1), relativamente ao ano n – 1.-----

2. O conjunto de metas e objetivos a desenvolver pela Segunda Contraente, no âmbito do presente contrato e previstas no número anterior do presente contrato e não obstante do disposto da alínea n.º 2 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, encontra-se em anexo o mapa com a identificação dos projetos a desenvolver e os respetivos montantes de comparticipação do município.-----

3. Tendo em atenção o disposto no número anterior, a Segunda Contraente, compromete-se a entregar junto da Prestação de Contas Anual, um Relatório de Avaliação das metas referenciais.-----

Cláusula Sexta-----

(Política de Preços Adotar)-----

1. Resultante das Disposições Preambulares, do objeto constante da Cláusula Primeira e de modo a cumprir com as metas, os objetivos e na criação de valor público, a Segunda Contraente propõe à Câmara Municipal uma política de preços definida no enquadramento do índice económico nacional.-----

2. Ao não se tratar de um mercado submetido às regras de livre concorrência, na ótica do desenvolvimento de atividades a preço de mercado, mas sim às suas finalidades exclusivas, de divulgação e acesso à cultura e impacto social, à avaliação do custo benefício relativamente ao bem-estar social ou dos grupos sociais atingidos e respectiva avaliação do desenvolvimento económico local, os preços são definidos na linha do seguinte registo:-----

- a) Manifestações culturais de recinto aberto nomeadamente os eventos:-----
- Bilhete Normal de carácter fixo;-----
 - Bilhete Normal Criança de carácter fixo aplicado a maiores de 6 anos;-----
 - Cartão “ Via verde para a Cultura”, criado pela empresa como um passe que permite o acesso e entradas gratuitas, bem como descontos nos eventos e em estabelecimentos comerciais e aderentes do concelho de Óbidos, assim como o acesso gratuito ao OBI (transporte público municipal). De carácter fixo na vertente gratuita e de desconto, mediante evento e previamente estipulado;-----
 - Cartão “ Melhor Idade”, pretende promover e estimular a inserção da população reformada e pensionista e desfavorecida do concelho. De carácter fixo e na base de entradas gratuitas;-----
 - Grupos, referem-se sobretudo a grupos escolares, de terceira idade e jovens em reabilitação ou inserção com o intuito de permitir a visita a todos por um valor simbólico ou gratuito de forma a incentivar o conhecimento e a integração de todos na sociedade. De carácter variável na vertente de gratuidade total ou de 20% ou 50% de desconto sobre o preço de normal, previamente estipulado pelo Conselho de Administração.-----

Cláusula Sétima-----

(Transferências nos Anos Seguintes)-----

1. Para dar cumprimento à prossecução de objetivos e ao desenvolvimento das atividades nos anos de 2013 e 2014, o Primeiro Contraente obriga-se a transferir, a título de subsídios à exploração referentes aos mesmos anos, o montante mencionado na Cláusula Terceira do presente contrato, nos prazos estabelecidos nos anexos ao presente contrato, referidos na Cláusula Terceira.-----

2. Os valores supra mencionados sustentam-se nos princípios enunciados na Cláusula Segunda, no disposto na Cláusula Quarta, no aumento do índice de preços ao consumidor, em critérios de previsibilidade assentes no Orçamento para 2013 e na forte componente de atividades já nele contidas que, por serem plurianuais, transitarão para os anos subsequentes, atividades essas com custos previsionais já delineados e estudados e que terão um peso decisivo nos orçamentos dos anos seguintes.-----

3. A Segunda Contraente obriga-se a apresentar, até ao dia 15 de Novembro de cada ano de vigência do presente Contrato, o seu plano de atividades e orçamento para o ano subsequente, a fim de justificar financeiramente a inscrição, no orçamento municipal, dos valores previstos transferir anualmente.-----

4. É correspondentemente aplicável aos montantes referidos na presente cláusula, com as necessárias adaptações, o disposto na Cláusula Segunda bem como no número 4 da Cláusula Terceira.-----

Cláusula Oitava-----

(Alteração das Circunstâncias)-----

1. No caso dos valores referenciados nas Cláusulas anteriores se revelarem insuficientes, designadamente atendendo a eventuais alterações dos respetivos pressupostos, alteração superveniente das respetivas condições, alteração dos objetivos estratégicos definidos pelo Primeiro Contraente em relação ao objeto social da Segunda Contraente ou ao elenco e fins prosseguidos pela exploração dos equipamentos, projetos e ações àquela cometidos, o Primeiro Contraente reforçará as verbas referidas no presente Contrato-Programa, mediante proposta a apresentar pela Segunda Contraente e a submeter à aprovação da Câmara Municipal.-----

2. Caso se verifique a necessidade de reforço de verbas nos termos do número precedente, o mesmo obedecerá aos princípios constantes na Cláusula Segunda.-----

3. Caso a Segunda Contraente verifique que as verbas transferidas ou obrigadas transferir são excessivas face às suas necessidades orçamentais, a mesma obriga-se a restituir, em cada ano, ao Primeiro Contraente os valores não usados ou previstos não usar.-----

Cláusula Nona-----

(Afetação dos Recursos)-----

1. As quantias referidas nas Cláusula Terceira e Quinta disponibilizadas pelo Primeiro Contraente à Segunda Contraente nos termos do presente Contrato serão afetadas de acordo com os montantes de distribuição constantes nos Mapas Previsionais de Resultados e Orçamento do ano a que respeitem.-----

2. A Segunda Contraente poderá vir a efetuar compensações que se revelem necessárias, dentro das várias rubricas de despesas, sem que, porém, tais revisões impliquem um aumento global das despesas de exploração.-----

Cláusula Décima-----

(Princípio da Cooperação)-----

1. O Primeiro e Segundo Contraentes obrigam-se, reciprocamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente Contrato-Programa.---

2. No âmbito da cooperação previsto no número anterior, cabe ao primeiro Contraente assegurar e promover os procedimentos e atividades, relativas aos fornecimentos de gás; eletricidade; assistências técnicas e manutenção de equipamentos, assumindo o pagamento das respetivas despesas.-----

3. O Primeiro e Segundo Contraentes obrigam-se a reciprocamente prestarem todas as informações necessárias relacionadas com o domínio da atividade da Segunda Contraente, numa lógica de gestão clara, transparente e eficiente das matérias relacionadas com as atribuições e competências da Segunda Contraente.-----

4. Para os efeitos do previsto no número anterior, a Segunda Contraente compromete-se a informar o Primeiro Contraente a respeito das suas atividades em cada ano de exercício, designadamente, disponibilizando ao Primeiro Contraente a consulta, a todo o tempo, da planificação das atividades, do enquadramento orçamental e de relatórios de atividades.-----

Cláusula Décima Primeira-----
(Exceção do Não Cumprimento)-----

A Segunda Contraente só está obrigada à efetivação das obrigações em que se constitui em face do presente Contrato e dos elementos previsionais e de atividades que o acompanham, na exata medida em que sejam disponibilizados, nos termos da Cláusula Segunda, os meios financeiros devidos pelo Primeiro Contraente em cada exercício conforme estabelecido contratualmente.-----

Cláusula Décima Segunda-----
(Incumprimento)-----

1. O incumprimento do presente Contrato-Programa é motivo bastante para a sua resolução pela parte não faltosa, ficando no entanto, em tal caso, a Segunda Contraente autorizada a reter as transferências financeiras que tiverem sido feitas, na medida em que tenham efetivamente sido aplicadas ao fim a que se destinavam.-----

2. Salvo prova em contrário, presumem-se aplicadas aos fins a que se destinavam todas as despesas com cabimento orçamental e realizadas justificadamente do ponto de vista contabilístico.-----

Cláusula Décima Terceira-----
(Revisão do Contrato-Programa)-----

Ambos os Contraentes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido objeto de regulamentação e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham a natureza de omissões ou dúvidas e, desde que, para o efeito, se verifique o acordo de ambos os contraentes.-----

Cláusula Décima Quarta-----
(Interpretação)-----

1. O presente negócio não pode ser interpretado de uma forma que não encontre o mínimo de correspondência na letra do seu texto.-----

2. Apenas poderá valer uma interpretação negocial que não tenha correspondência textual em caso de concordância expressa de ambos os contraentes na interpretação pretendida fazer valer, a qual deverá ser prestada por escrito.-----

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, é aplicável ao presente negócio o regime da interpretação dos negócios jurídicos, constante nos artigos 236º e seguintes do Código Civil.-----

Cláusula Décima Quinta-----
(Foro)-----

Para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação e execução do presente contrato-programa, as partes designam como competente o foro da comarca de Caldas da Rainha, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

Cláusula Décima Sexta-----
(Entrada em Vigor e Duração)-----

1. O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos plenos a partir do momento em que se consideram cumpridas todos os procedimentos e formalidades legais aplicáveis a este tipo de contratos, sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira.-----

2. O Contrato-Programa vigora pelo período compreendido entre os anos de 2013 e 2014.-----

O presente Contrato-Programa, constituído por 20 (dezassete) folhas, todas rubricadas, à exceção da última, que por ambos os Contraentes vai ser assinada, é feito em dois exemplares originais.-----

Óbidos, ____ de ____ de ____-----

Pelo Município de Óbidos-----

Pela Óbidos Criativa – E.E.M-----

Compromisso n.º-----*(Em cumprimento com a lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e DL n.º 127/2012 de 21 de junho.)*-----**MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**-----**PROGRAMA**-----

(mil euros)

	Valor
SETORES	357.050
Rede de Museus & Galerias	105.400
Educação Criativa	10.400
Coro Infantil	61.200
Posto de Turismo	78.000
Óbidos Visto pelas Crianças	56.500
Economia da Criatividade e Inovação	23.950
Empresa de Inserção	21.600
EVENTOS	66.950
Semana Santa	7.500
Mão Criativo	10.000
Grande Exposição	11.250
I.P.R.I.	7.500
SIPO	12.500
Recitais	8.380
Outros Eventos	9.820
TOTAL	424.000

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que surgem três ou quatro questões interessantes, que se poderiam discutir pela particularidade do contrato. A primeira questão tem a ver com o facto de este contrato ser para o ano de dois mil e treze e para o ano de dois mil e catorze. Uma transferência de verbas da Câmara Municipal para a Empresa Óbidos Criativa. Se para o ano de dois mil e treze têm noção do orçamento e do plano de negócios e de valores, para o ano de dois mil e catorze não têm. Parece, logo à partida, estranho que se consiga autorizar a Câmara Municipal a dar fundos à Empresa Municipal, sem saber quais são, provisionais, as receitas e as despesas. Pediu à Mesa os dados provisionais para dois mil e catorze. Acha que é razoável, todos os que vêm aqui votar, terem a noção do que é que se prevê no próximo ano, de receitas ou despesas. Se calhar estes quatrocentos e vinte e quatro mil euros é pouco, ou é muito. Não consegue fazer um juízo. O segundo ponto tem a ver com a demonstração de resultados para ano de dois mil e treze, que é apresentada. Se repararem, os proveitos diminuíram, em termos e vendas e prestação de serviços, cerca de dezoito por cento. O contrato programa também diminui, mas a rubrica de custos não diminui. Os fornecimentos e serviços externos e as despesas com pessoal mantêm-se. É estranho que quem fez este orçamento, logo à partida, tenha noção que vai haver menos dinheiro a nível de eventos, menos receitas de bilheteiras e depois não há uma diminuição dos custos. Parece que cria logo ali, à partida, um desequilíbrio. Não está falar acima do que é apresentado. Nos fornecimentos de serviços externos, há duas rubricas intrigantes neste orçamento. Trabalhos especializados e honorários. Os trabalhos especializados sobem dezassete por cento, somam cerca de meio milhão de euros em trabalhos especializados e honorários. Se este meio milhão de euros não for gasto, ou se houver menos valor aqui, se calhar não vai ser preciso a Câmara transferir esses quatro mil euros. O que estão a ver é quatrocentos mil euros para suprir um prejuízo operacional, logo, à cabeça, de duzentos mil euros. À partida, no orçamento, tem um milhão e quatrocentos mil euros de receitas estimadas e um milhão e setecentos mil de despesas, custos de pessoal, entre outros. Portanto, é relevante isto, porque se o valor for inferior, se à partida o orçamento previsse uma diminuição das despesas, se calhar o valor a transferir seria inferior. Se estão a discutir o valor que vão transferir, se calhar têm que ter ideia de quais são os custos. Porque é que os proveitos diminuem dezoito por cento, mas os custos não diminuem dezoito por cento, pelo menos? Porque é que não há um ajuste? Alguém se questionou aqui. Quanto é que é dezoito por cento de quatrocentos mil euros. É dinheiro do Município que deixa de ir para a Empresa Municipal, que pode ser usado noutros recursos. Assim, é muito fácil gerir. A Empresa Municipal está sentada, à espera que este ano entrem quatrocentos mil e que para o ano entrem outros quatrocentos mil. Já está assegurado. É este o estado em que estão a viver, hoje em dia, de garantir, à partida, o dinheiro que vai vir no futuro. Assim, não têm que ir atrás de patrocínios nenhuns. Estão garantidos. Disse que queria ter acesso às rubricas, no ano de dois mil e doze, de trabalhos especializados e honorários. Somam quinhentos e dezasseis mil euros. É muito dinheiro. Há um pequeno detalhe com a remuneração de pessoal, que sobe, ligeiramente, para o ano de dois mil e treze. Deve ser uma situação que já deve estar prevista. Parece estranho, que se chegue aqui e que se veja qual é que é o valor, efetivamente. Se vão aprovar isto sem saber quanto é que é o valor que têm para dois mil e catorze.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que não sabe o que é que passa com certas cabeças que aqui falam. Têm aqui um ponto para discutir. Esse ponto é um contrato programa, plurianual, entre o Município de Óbidos e a Óbidos Criativa. É plurianual, porque é obrigatório por lei. Não está aqui em discussão, nem em apreço e, só quer confundir uma coisa com a outra, e pôr uma e outra como se tivesse em apreço ou em discussão, como seja o orçamento da Óbidos Criativa e o Contrato Programme entre o Município e a Óbidos Criativa. Foi aquilo que foi posto, com uma confusão total. Não estão aqui a discutir o orçamento da Óbidos Criativa. Não está, sequer, em consideração, em apreço, nem é matéria da ordem de trabalhos. Estão a discutir uma outra questão. Não sabe se o Senhor Deputado João Maria Lourenço leu a ordem dos trabalhos. Mas aparece aqui com uns papéis que dizem honorários, gestão operacional, prestação de serviços de terceiros, que têm a ver com o orçamento e a conta da Óbidos Criativa. Não tem nada a ver com o apoio que a Câmara dá, ou serviço público prestado pela Óbidos Criativa. É isso que aqui está em discussão. Isso já foi discutido na última Assembleia Municipal, quando apreciaram a conta da Óbidos Criativa. Mais uma vez o Senhor Deputado João Maria Lourenço repete sempre a mesma técnica. Não se prepara e foi discutido, quis apreciar, falou, completamente despreparado, com uma ignorância abundante, e depois foi para casa pensar. Passado um mês, depois, foi-se preparar para um ponto que já é serôdio, que não está em discussão e vem aqui trazê-lo. Estas coisas trabalham-se na altura. Esse contemporâneo do problema e é discutido na altura. Não é ir para casa,

durante um mês, pensar o que disse e não teria dito, porque se esteve mal, passou. Agora requestrar e trazer uma discussão que já acabou, e que correu mal, ainda por cima a querer baralhar e a confundir esta Assembleia Municipal, com duas outras duas coisas, não se faz. E não foi leal, nem teve boa-fé, quando disse que não se sabe o que é vai ser em dois mil e catorze. E em dois mil e treze estão lá a meter dinheiro, quatrocentos mil euros. Quer saber os honorários. Quer saber a prestação de serviços de terceiros. Todos sabem que a Óbidos Criativa presta serviço público. Seja a rede de bibliotecas, seja os eventos grandes, seja o mais criativo, seja a semana santa, seja muito, que é, na formação profissional, seja muito, que é, na dinamização do turismo, seja muito, que é, e é muito o apoio às comunidades, às associações, do Concelho. Isso é puro serviço público. Vir cá e falar em gestão operacional e em ter lucros e coisas dessas, é de quem ignora, em absoluto, ou então, com profunda má-fé, o querer ocultar, o que é o custo do serviço público. Esse serviço público tem custo e o custo é muito baixo. Se querem discutir os assuntos, sejam sérios, sejam honestos, sejam íntegros.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que se estão a votar o Contrato Programa que são quatrocentos e vinte e quatro mil euros. Claro que todos têm a noção que se ele não for aprovado, a Empresa Municipal tem prejuízos. Assim, já se consegue perceber qual é que é a relação que existe aqui e porque é que é pertinente este comentário. É pertinente porque, efetivamente, o orçamento que foi feito e a forma como a Empresa Municipal está a trabalhar é garantido, sempre, que tem determinados custos, nunca se preocupando em ajustar a parte dos mesmos. É muito simples, assim, fazer negócio.-----

---O Senhor Deputado Rogério Correia disse que a Empresa Municipal presta o serviço público. Isto não é bem um negócio. Presta um serviço público. Pergunte às associações em quanto se traduz, por ano, o trabalho da Óbidos Criativa para elas. Se calhar é capaz de ser mais de quatrocentos mil euros. Pela perspetiva do Senhor Deputado João Maria Lourenço, a Empresa Óbidos Criativa tem que ser uma empresa qualquer, normal, de construção, seja aquilo que for. Tem que trabalhar para o lucro. Então, assumam, de uma vez por todas, que a Empresa Municipal não deve de fazer determinados eventos que se sabe à partida, que dão prejuízo. O mercado medieval é capaz de dar prejuízo à Óbidos Criativa. Agora pergunte-se quanto arrecadam as associações do Concelho. Há aqui qualquer coisa que o Senhor Deputado João Maria Lourenço não percebe bem, se calhar por não viver cá e não saber como funcionam estas coisas.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que isso não estava em questão. O serviço público não está em questão. O seu ponto não é esse. O seu ponto é partirem de um princípio em que fazem um orçamento e diz os custos e diz os proveitos. É isso que aqui não está a ser feito. A sua crítica é em relação a isso. Chegam aqui e o que percebem é que os custos são sempre os mesmos. Proveitos estão estimados, menos dezoito por cento. Os custos são os mesmos.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que, relativamente à questão dos serviços públicos terem que, forçosamente, ser assegurados pelas Autarquias, Municípios, Governos Centrais pensa que não é um conceito e, do seu ponto de vista, é errado. De facto, os serviços públicos não têm, que só por si, porque prestam serviço à população, à comunidade em geral, terem que apresentar, por si só, prejuízo, e podem ser conciliáveis as duas situações: continuar a prestar serviço público, sendo, de alguma forma, rentável. Não é por acaso que depois, muitas das vezes, privatizam essas áreas, e elas se tornam rentáveis e os custos para a população nem sempre são na proporção do lucro das empresas. Esta questão de que é um serviço público tem que dar, necessariamente, prejuízo, do seu ponto de vista, é errado, mas é uma ideia errada a nível nacional, não só do Município de Óbidos. Seria bom, tentar implementar aqui um sistema, em que o serviço público começasse, de alguma forma, a não ser tão penoso para os Municípios, que de alguma forma, se usufruem dele, também acabam por o pagar, por outro lado. Portanto, tentar encontrar uma estratégia nesse sentido e combater a ideia que o serviço público tem que, necessariamente dar prejuízo. Relativamente à questão do Contrato Programa da Óbidos Criativa e, independentemente destas questões financeiras, que efetivamente foram analisadas em sede de apreciação do orçamento, há que ter em consideração que estão a falar num Contrato Programa bianual, ou seja, estão a comprometer o futuro Executivo da Câmara Municipal, que não sabem qual é que vai ser, e estão a compromete-lo com um compromisso e com uma situação que não deviam hipotecar, porque não sabem o que é que vai acontecer. Todos podem ter as suas convicções e previsões, mas a verdade é que estão a afetar e estão a determinar e a condicionar a possibilidade de fazer coisas diferentes. Se estivessem a falar de uma situação anual, se calhar estariam a falar de outra forma, independentemente das questões das verbas. Pensa que seja importante ficar bem demarcado, porque o facto do Contrato Programa ser bienal está, de facto, a honrar e levantar este tipo de situações junto da bancada do PS.-----

---A Senhora Deputada Anabela Corado disse que o interesse público não significa sempre prejuízo. O sistema nacional de saúde é um exemplo do não lucro e da necessidade de não haver lucro, porque o interesse das pessoas está primeiro. Se o Senhor Deputado Rogério Correia lhe disser que, efetivamente, o mercado medieval é uma das principais receitas das associações, não lhe pode dizer que não. Mora cá, não pode dizer que não faz parte de associações, porque faz, e sabe a importância que tem o mercado medieval nas associações e no financiamento das mesmas. Também tem um movimento curioso, que é o de juntar, mais uma vez, as associações que às vezes têm pequenas querelas nas aldeias e toda a gente se junta e toda a gente realiza. À exceção do mercado medieval, não sabe qual é o interesse público que se atinge, a não ser a visibilidade ou, com o argumento da atração do investimento internacional, seja o festival de chocolate, ou outros eventos que agora não se está a recordar. A génese das origens das empresas públicas é, exatamente, o mecanismo que foi criado para permitir que as Câmaras Municipais tivessem uma maior margem de manobra, do ponto de vista financeiro, para que pudesse haver algum lucro e algum facilitismo, que não esbanjar na manobra das verbas, e nada disso aqui acontece. Óbidos Criativa sim, tem feito coisas positivas, mas também não poderá ser um sorvedor de dinheiro, como tem sido até agora. No IMI, todos, quem mora aqui, ou quem tem casa aqui, quem vai à Câmara pedir requerimentos, taxas e licenças, paga. Quem mora aqui é que tem que pagar isso tudo. Têm que começar a repensar, efetivamente, não em acabar com tudo, mas sobre aquilo que valerá a pena fazer e sobre aquilo que não valerá a pena continuar, porque, efetivamente, não tem quaisquer repercussões, até na qualidade de vida e no desenvolvimento do Município, porque, crescimento e muito dinheiro nem sempre significa desenvolvimento, e têm o caso da Freguesia de Gaeiras, que nem saneamento básico tem completo. O crescimento nem sempre é sinónimo de desenvolvimento.-----

---O Senhor Deputado Rogério Correia disse que realmente a Óbidos Criativa não faz exatamente mais nada do que o mercado medieval. Se calhar a Senhora Deputada Anabela Corado, na altura, talvez andasse arredada destas coisas, ele também andava, mas como vivia em Óbidos, talvez fosse mais atento. Deve estar a querer comparar a Óbidos Criativa com o que acontecia há onze anos atrás, que se gastava, na altura, cem mil contos, no pelouro da cultura. O que se fazia em Óbidos, nessa altura, é do conhecimento das pessoas de mais idade.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, porque isso já é habitual, pelo que já nada o surpreende. Disse que os grandes eventos, na Vila de Óbidos, servem de propaganda nacional e internacional, mas não são autossustentáveis. Deviam ser autossustentáveis. São financiados por todos. Fazem aqui uma ótima propaganda, mas não referem e não vão ouvir os moradores da Vila e arredores, pela forma como são prejudicados na altura dos eventos e da forma como essas situações são geridas. Isto é tudo muito bonito, mas haviam de ser autossustentáveis e se calhar é melhor pensarem em preparar esses eventos mais para fora da Vila e não prejudicar tanto a ética da Vila e o património que têm, preservando-o mais. Pensem noutras alternativas adequadas e arranjem forma dos eventos serem autossustentáveis. Passa uma imagem para a opinião pública do Concelho e nacional, que isto é uma mais-valia para o Município e que ganha aqui muito dinheiro. Passa-se precisamente o contrário. Mas passem isso também para a opinião pública.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse ao Senhor Deputado Custódio Santos que um dia talvez tenha saudades, quando continuar, provavelmente, nesta Assembleia Municipal, dos membros da Mesa, pelo tempo em excesso que sempre lhe deram. Nunca percebeu que as coisas têm regras e o tempo usado pelos Senhores Deputados é proporcional aos votos que eles obtiveram nas urnas. O Senhor Deputado Custódio Santos foi eleito sozinho. A culpa não é do Presidente da Mesa, nem, com certeza, das pessoas que aqui estão. A Mesa tem sido sempre, ao longo deste mandato, muito benevolente para com o Senhor Deputado Custódio Santos. Se fossem rigorosos, não falava, nem cinquenta por cento, das vezes e nem usava cinquenta por cento do tempo que tem tido oportunidade de usar.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que não há muito mais a acrescentar a este ponto. Mas ouvindo um lado e outro, surge-lhe um comentário. Acha que, para além de não ser sequer o cerne da questão que lhes foi trazida, mas tanto que já se falou da atividade da empresa e da generalidade do que é a estratégia que este Executivo tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, há duas questões. Há uma primeira de fundo, que não estão munidos, não se interessaram em perceber os dados concretos da dinâmica económica efetiva, que é gerada à conta de um conjunto de atividades. Está convencido e sabe, pelos números que lhes têm sido apresentados, pelo acompanhamento que fazem das atividades que o Executivo tem dinamizado por diversos veículos, nomeadamente pelas empresas, a efetiva rentabilização e, olhando só para os números, raciocínio com o qual nem sequer concorda. Mesmo argumentando, que,

do seu ponto de vista, é primário, estão errados. Depois há um outro conjunto de coisas, que esse sim, para si, é importante, que é o que tem que ser avaliado neste tipo de atividades, e que já o é assim, em muitos outros países, em determinadas áreas que não são consideradas de uma forma só financeira, ou seja, existem análises que se fazem ao desempenho de organizações, que nada têm de financeiro. Quanto vale uma identidade das pessoas que estão neste ponto? Quanto é que vale as pessoas sentirem-se pertencentes a este Concelho. Quanto é isso vale? Quanto é que vale as pessoas estarem numa escola e sentirem-se deste Concelho e com orgulho deste Concelho? Quanto é que vale tudo aquilo que o Senhor Presidente da Câmara transmitiu anteriormente, do que se passou em A dos Negros, do que se passa nos Bombeiros, do que se passa neste espaço, do que se passa na escola onde estiveram na última Assembleia Municipal? Isto não é quantificável. Acha, sinceramente, que os Senhores nem sequer compreendem isto. Porque é isto que está em causa, não é todo o resto. Se para isto se tiver que pagar, assume, acha que é isto que se tem que fazer, é isto que se constrói, é este o objetivo, é esta a missão do Executivo. Mesmo hoje há quem defenda, já, que as próprias empresas ditas normais têm que ter responsabilidade social, têm que pensar um pouco mais além, porque só assim é que conseguem obter o verdadeiro lucro. Nem sequer essa visão primária é hoje utilizada somente no mundo empresarial. Além disso tudo, há esta questão, que não vê, nunca, ser aflorada pelos opositores. Os Senhores, basicamente, hoje, reuniram-se e parece que fica isso das suas palavras, pela primeira vez é claro, que há um conjunto de coisas que não faziam, porque não interessam. É gastar dinheiro, é deitar dinheiro fora, por isso não fazem. Pagam todos menos impostos, tem tudo menos custos e não se produz nada. Não é isso que as pessoas que moram nos Municípios querem. Há este outro lado, que é um valor que tem vindo a ser construído e que tem repercussões a médio e longo prazo, que é a identidade de uma comunidade. Isso é um enorme valor que está a ser construído. Com muita pena sua, há muitas pessoas que não conseguem mesmo ver. Isso é que é triste.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que concorda e a análise está muito bem feita. Realmente é isso que o Senhor Deputado José Capinha acabou de dizer. Há coisas que correspondem a uma identidade e a uma qualidade. Há coisas que estão para lá do valor económico. O problema é a existência de uma empresa municipal, e em especial o seu artigo quinto, que se trata de um estado dentro do estado. É uma empresa municipal que adquiriu os poderes todos, ou quase todos, que tem a Câmara Municipal. Isso é que é outro tipo de discussão. Também não tem a ver com o valor económico. Não estão completamente parvos, não é que não tenham visto porque não querem, ou porque não sabem. É porque têm um conceito diferente. Isso até já está plasmado nos votos de vencido numa Assembleia anterior. Portanto, têm é uma filosofia diferente do que é a existência de empresas municipais. Filosofia essa diferente, que parece que até o legislador teve na lei cinquenta e dois de setembro, quando pretendeu dar uma grande machadada nas empresas municipais e que aqui se transformaram duas, numa, dando-lhe ainda mais poderes do que aquelas duas outras juntas tinham e que se transformou de um estado dentro do estado, com as alíneas todas do alfabeto, como atribuições. Hoje já não sabe se é de A a Z, se acaba no X ou no R. Mas o artigo quinto dos estatutos da Óbidos Criativa tem lá isso tudo. Aí é que está o problema.-----

---O Senhor Vereador Ricardo Ribeiro disse que passados cerca de dez anos da criação da Empresa Municipal Óbidos Patrimonium, depois com a fusão por incorporação da Óbidos Requalifica e a Óbidos Patrimonium, na Óbidos Criativa, acha estranho que o assunto volte, recorrentemente, à Assembleia Municipal para discutir os mesmos assuntos de sempre. Acha estranho e curioso. Provavelmente têm alguma dificuldade em explicar aquilo que fazem em Óbidos, a este nível, de cerca de há dez anos a esta parte. Conforme também já foi dito, por um conjunto de intervenções, que acabaram por esvaziar um pouco a sua intervenção, o orçamento da empresa municipal e do Município, foram aprovados conjuntamente na última Assembleia do ano, em novembro, ou dezembro. O que o Senhor Deputado João Maria Lourenço estava a discutir era a proposta de orçamento da empresa municipal, que veio à Assembleia Municipal. Esse assunto já foi discutido. Portanto, acha que, provavelmente, não compreendeu qual era o assunto que vinha à Assembleia Municipal. O assunto é o Contrato Programa. E o Contrato Programa e o valor que está contemplado é para os próximos dois anos, porque se limitam a cumprir a lei, é obrigatório que os contratos sejam plurianuais e, dessa forma tem que ser para os próximos dois anos, como toda a atividade do Município. Existem determinadas exigências legais que os obrigam a fazer muito para além daquilo que são os seus mandatos. E os orçamentos são exemplo disso mesmo. De acordo com aquilo que a lei determina, têm que fazer Contratos Programa plurianuais, para além daquilo que é o mandato, independentemente daquilo que venha a ser o resultado das eleições autárquicas em setembro, ou outubro, deste ano. Em relação aos números, queria cumprimentar a

administração da empresa municipal e toda a sua equipa, que tem desenvolvido nos últimos anos, num ambiente e numa conjuntura económica desfavorável para as empresas, para as instituições, para as famílias, que através de um programa exaustivo, que já vem de alguns anos a esta parte, conseguiu manter, praticamente, todos os eventos, com um esforço redobrado, face àquilo que são as dificuldades financeiras que o país vive. Relembrou que esta casa chegou a aprovar Contratos Programa no valor de um milhão de euros, por ano. Há cerca de dois anos baixou para valores na ordem dos seiscentos e oitenta mil euros. O ano passado, este ano e o próximo ano, o que se propõe aqui são contrapartidas financeiras, através deste Contrato Programa, no valor de quatrocentos e vinte e quatro mil euros. Mas há um número muito interessante que a empresa municipal, neste caso, a Óbidos Criativa agora, e a Óbidos Patrimonium, tendo em conta aquilo que é o objetivo principal, e o objeto principal deste Contrato Programa, organização de eventos, que é aquilo que preocupa mais os Senhores Deputados do PS, portanto, dentro do objeto que a empresa tem, é a organização e gestão de eventos em Óbidos, são quatrocentos e vinte e quatro mil euros. Representa cerca de setenta e oito por cento de autofinanciamento, ou seja, a empresa municipal depende da Câmara em vinte e dois por cento. É um rácio que tem acompanhado a empresa municipal de alguns anos a esta parte. São números invejáveis para muitas empresas. Em relação àquilo que o Senhor Deputado João Lourenço diz, dos poderes instalados, e a extinção de algumas empresas municipais, felizmente não era nenhuma das empresas municipais desta Autarquia. Felizmente, para a Autarquia, os números contrariam aquilo que o Senhor Deputado defende. A obra e trabalho que tem sido feito nesta Câmara Municipal e nas administrações da empresa, tem corrido, felizmente, muito bem, porque têm conseguido dar conta das exigências a que se têm proposto, através dos planos de atividades, orçamentos de rigor com equipas muito profissionais a trabalhar no terreno. Falaram nalguns eventos, eventos autossustentáveis. Há um conjunto de eventos que a empresa municipal apoia e organiza. Como sabem há eventos que são muito rentáveis, muito interessantes, do ponto de vista financeiro. Não falem apenas da sustentabilidade económica, mas vão por essa via. Determinados eventos têm resultados fantásticos para a empresa municipal. Outros eventos, por imposição do Contrato Programa, que a Câmara Municipal pede, e, neste caso, exige, que a empresa organize. Um conjunto de eventos, que pela sua natureza, pelas suas características, pela sua especificidade, não têm qualquer receita. Deu o exemplo da semana santa. A semana santa arrasta, há décadas, para Óbidos, inúmeros visitantes e turistas e não tem qualquer fonte de receita. A Câmara entende que devem continuar a apoiar a semana santa por variadíssimas razões. Do ponto de vista da programação cultural, é uma programação que tem sido muito interessante, bastante rica e que, obviamente querem continuar a manter, mas há outros que não o são. É para isso que serve o Contrato Programa, é para compensar a empresa municipal, de acordo com o programa que o Município pede que seja feito, porque esta proposta é discutida na Câmara Municipal, em primeira mão, e depois vem à Assembleia Municipal, de acordo com aquilo que a lei determina. É essa a compensação do Contrato Programa. Por isso é que existe o Contrato Programa. É porque a Câmara exige à empresa municipal que organize determinados eventos que não têm qualquer receita. E há outras receitas e outras despesas que a empresa municipal tem. Como já vinha da empresa municipal Óbidos Requalifica, havia uma empresa de inserção, apoiada pelo instituto de emprego. Neste momento não são, não têm esse apoio. O Contrato Programa vai compensar essa perda de receita. Querem honrar os compromissos. O Contrato Programa cá está, mais uma vez, para fazer salvaguardar as obrigações que têm para com essas pessoas. Os poderes que esta empresa municipal tem, são poderes que a Câmara Municipal entendeu, e bem, que deveria delegar, ou seja, contratualizar através deste Contrato Programa. Entendeu, porque a empresa municipal tem dado provas de capacidade técnica e de rigor, para conseguir fazer face a essas responsabilidades que a Câmara Municipal contratualiza. Essas competências foram também aprovadas na Assembleia Municipal. É a democracia.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que o Senhor Vereador Ricardo Ribeiro justificou a clonagem das duas empresas anteriores.-----

---A Senhor Deputada Ana Sousa disse que na cláusula quinta são contratualizados, entre o Município e a empresa municipal, os vários objetivos traçados. Se não forem atingidos estes objetivos o que é que acontece?-----

---O Senhor Vereador Ricardo Ribeiro disse que como qualquer plano de atividades, como qualquer Contrato Programa, são traçados um conjunto de metas e objetivos que são previsionais, como qualquer orçamento, bem como os planos de atividades. A figura que se avizinha na situação de não cumprimento de alguns objetivos deve-se redefinir o Contrato Programa. Seja quantificando as metas que se propõe

aqui, em relação à cláusula quinta, quer ao nível do valor contratualizado de quatrocentos e vinte e quatro mil euros. Se, eventualmente, não forem atingidos esses objetivos, deve ser revisto, o assunto deverá ser submetido novamente à Câmara e à Assembleia Municipal, para a sua avaliação, interpretação e eventual aprovação. É assim com todos os planos de atividades. Por isso é que é um plano, por isso é que é um Contrato Programa, por isso é que são os orçamentos. São documentos que não são estáticos, estão em constante evolução e devem ser acompanhados, monitorizados, para que os erros, caso venham a existir, possam ser evitados, devam ser corrigidos, mas a figura última é, eventualmente, a correção do documento, como acontece, não só nas Autarquias. Vão ter o exemplo disso no orçamento do estado, que está para aprovação da retificação, porque houve medidas que foram consideradas inconstitucionais e teve que ser feito um novo documento. É uma prática perfeitamente normal e comum.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Contrato Programa para o Biénio dois mil e treze, barra, dois mil e catorze da Empresa Municipal Óbidos Criativa, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, seis votos contra e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade-----

---PONTO NÚMERO QUATRO - **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS AO ABRIGO DO PREVISTO NOS ARTIGOS VINTE E UM E VINTE E CINCO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO:** -

Presente o officio da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil cento e setenta e cinco, de trinta de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Isenções e Reduções de Taxas ao abrigo do previsto nos artigos vinte e um e vinte e cinco do Regulamento e Tabela de Taxas do Município.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que queria fazer uma declaração de voto. O seu voto não pode ser senão contra, porque não tem qualquer documento. Apesar de terem preparado esse ponto na hora, não tem qualquer documento para poder discutir, ou poder rever essa situação. Já há pouco solicitou que lhe fornecessem esses documentos, o que não aconteceu até agora. Acha que não há meio de discutir. Revejam esta situação. Deve ser a última Assembleia Municipal e se calhar é desta vez que tem que apresentar uma queixa para o Ministério Público. É impossível continuar com discussões de mãos vazias. A Câmara está-se a sobrepor à Assembleia Municipal. Isto não pode ser.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que os serviços informam que foi entregue a cada partido e que tem, inclusive, a confirmação do PCP por via internet, a acusar a receção de toda esta documentação. Na quinta-feira foi enviado e na sexta-feira foi confirmado. Os serviços informam que a documentação foi rececionada e acusada a respetiva confirmação.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que nem a notificação essencial foi mandada nos oito dias, nem essa.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os novos pontos são aprovados no dia e distribuídos no dia. Está legalizado com a votação. Foi distribuído no dia vinte e sete, com oito dias de antecedência, os quatro pontos da ordem de trabalhos. Podia ter sido hoje.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que se está a criar um incidente desnecessário e inútil. O Senhor Deputado Custódio Santos, tal como ele, tem dificuldades em rececionar os documentos por via eletrónica. Essa dificuldade é uma dificuldade pessoal, não é um mal geral da Assembleia Municipal. E portanto, tem essa dificuldade e tem que encará-la e suportá-la. Não teria sido necessário enviar com antecedência esses documentos. Ainda bem que foi, que agora foram confrontados na Assembleia Municipal, de que são pontos a acrescentar à ordem de trabalhos. Tem a ver com necessidades de urgência, e o facto de se tratar de uma reunião ordinária, e não haver, tão cedo, outra. Não há razão para levantar incidente, porque este é um procedimento habitual nesta Assembleia Municipal, e é habitual nas outras Assembleias. Se levantam incidentes destes, que são inteiramente desnecessários, porque acordo tácito que vão apreciar e votar. É assim sempre que tem sido feito. É isso que é a boa-fé. É isso que é razoável. Se levantam estes incidentes, também nada obsta a que a Assembleia Municipal delibere apreciar, ou não, hoje, estes pontos da ordem de trabalhos. E a Assembleia Municipal é soberana nesse aspeto. Agora, estar a levantar estes incidentes que não existem, querendo fazer querer que se trata de uma desconsideração pelos Deputados, que não é, quando se trata apenas de uma dificuldade pessoal, que aliás partilha, mas não se queixa. Não tem que se queixar de si próprio, nem tem que assacar aos outros aquilo que são os seus males e as suas falhas.-----

---Ausentou-se da sessão a Senhora Deputada Joana Nunes, por motivos profissionais.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este primeiro ponto, que foi incluído na ordem do dia, fala de uma alteração do regulamento de taxas e faz umas alterações, nomeadamente, ao nível das isenções e reduções de taxas. Introduce aqui uma descrição que é fácil e rápido de ler e parece-lhe perfeitamente consensual e que dispensa, também, uma preocupação de fundo em criar aqui qualquer polémica. Estão a falar em isentar de pagamento de taxas municipais um conjunto de pessoas coletivas, como as associações humanitárias, as associações culturais, as associações de desenvolvimento local e desportivas, desde que estejam legalmente constituídas, as IPSS, as pessoas coletivas de utilidade pública. Isentar, também, as próprias Autarquias Locais do Concelho, como as Juntas de Freguesia. Isentar das taxas e tabela do Município um conjunto de atos e serviços, nomeadamente, o licenciamento de loteamentos e de construções destinadas à habitação de custos controlados, que afeta muito a camada socialmente mais desfavorecida no Concelho. A matrícula de veículos pertencentes a pessoas deficientes, quando se destina unicamente ao transporte dos seus proprietários. A matrícula de veículos utilizados unicamente em trabalhos agrícolas. Isentar de taxas as intervenções urbanísticas inseridas no programa Reabilitar. Mais uma vez o conceito de realojamento sobre camadas de população socialmente desfavorecidas. Ou seja, permite que o Município passe a ter um conjunto de isenções, que até aqui não eram possíveis. Isto é altamente consensual. Ainda estão a falar, para além das isenções, que é um capítulo bastante alargado, num conjunto de reduções, nomeadamente, em cinquenta por cento para obras de conservação, reconstrução, alteração ou ampliação em imóveis classificados, uma redução de cinquenta por cento nestas licenças. Esta redução é aplicada às licenças, desde que estas operações sejam inscritas no âmbito de um programa de reabilitação urbana, etc.. A Assembleia Municipal tem todas as razões para apreciar esta proposta da Câmara que gera aqui um conjunto de benefícios que é muito alargado, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista do movimento associativo, quer do ponto de vista das outras Autarquias que têm, para além da Autarquia Municipal, as Autarquias de Freguesia. Não vê grandes razões para haver aqui qualquer polémica, ou qualquer oposição. Pelo contrário. Acha que é uma iniciativa de inovação, de intervenção social e de ajuda, extremamente atual ao momento, à conjuntura que estão a atravessar. Se a Assembleia Municipal quiser invocar uma razão formal, que não existe, para adiar isto, tomarão, também, a apreciação sobre esse gesto político. Que se pronunciem. Se acharem que isto deve ficar para mais uns meses e prejudicar a vida das pessoas e das organizações, façam favor.-----

---A Senhora Deputada Anabela Corado disse que não percebe porque é que o Senhor Presidente da Câmara está com tanto medo e tão receoso do adiamento, porque, obviamente, a maioria PSD vai aprovar isto tudo, independentemente da votação do PS. Não vale a pena ficar preocupado. Independentemente da opinião do PS, que tem direito a tê-la, a democracia foi aqui tão evocada, isto vai ser sempre aprovado, porque não há ninguém da bancada do PSD capaz de votar contra, nunca. Não sabe qual é a sua preocupação.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que já aconteceu com o trânsito, já aconteceu na Amoreira, com os vendedores ambulantes. Este texto que lhes é proposto diz que a Câmara Municipal definirá os critérios de apuramento de percentagem e redução a conceder. Depois, faz uma coisa chamada nota, no fim, que não sabe o que é, porque não faz parte do texto de lei, ou do texto de regulamento, que diz que a isenção e redução estão sujeitas a parecer favorável dos serviços da Autarquia, que não sabe quais são, dependendo de cada caso concreto. Não aceita, por uma questão de formação, e não pode concordar que se fique na dependência do livre arbítrio da Câmara Municipal, ou de alguém da Câmara Municipal, em cada caso concreto, conceder, ou não. Isto é um pontapé na gramática, em termos vulgares e é um pontapé jurídico, em termos mais técnicos, que tem uma data de nomes, que não vai agora dizer, porque não está para estar a exibir conhecimentos técnicos. Enquanto estiverem aqui, nestes regulamentos, como já aconteceu nos outros, enquanto houver nestes regulamentos a possibilidade aberta de por livre arbítrio da Câmara, em cada caso concreto, atuar como entender, não aceita. Não dá cobertura a isto.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nunca nenhum apoio social foi apresentado sem estar totalmente elaborado, do ponto de vista técnico, pelos serviços sociais. Perfeitamente identificado e fundamentado. Este tipo de preocupação não colhe, porque existe muitas situações que não se conseguem prever, em detalhe, no regulamento. Se na Câmara não estivessem de acordo, acharem que a fundamentação técnica é insuficiente, é uma coisa. Agora isso nunca foi invocado. Têm imensos procedimentos que são propostos. Procedimentos, por exemplo, nominais, atribuição de bolsas. Como é que se faz, define-se em regulamento, o quê? Há sempre uma avaliação, um júri constituído, uma equipa

técnica que fundamenta. Quer acreditar que a Câmara foi sempre e continuará a ser uma pessoa de bem. Às vezes ouve intervenções que deixam no ar, como se não fosse.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Isenções e Reduções de Taxas ao abrigo do previsto nos artigos vinte e um e vinte e cinco do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, um voto contra e cinco abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO CINCO - **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – REGRESSO AO SERVIÇO DE FUNCIONÁRIO EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, SUPERIOR A UM ANO, AO ABRIGO DO PREVISTO NA LEI NÚMERO DOZE – A, BARRA, DOIS MIL E OITO, DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO:** -

Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil cento e setenta e oito, de trinta de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal – regresso ao serviço de funcionário em licença sem remuneração, superior a um ano, ao abrigo do previsto na Lei número doze – A, barra, dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que isto está tudo armadilhado. Isto não foi feito sem querer, isto foi feito de propósito. Esta ata vai entrar, de imediato, no Ministério Público.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que a sua pergunta era um pouco mais transversal. Na fundamentação da situação não parece haver grandes problemas. Há um que sai e um que entra. Está tudo, mais ou menos, pacífico, estão as contas todas fundamentadas. É referido, em determinado momento, até para fundamentar, que durante o ano de dois mil e treze vão cessar nove contratos de trabalho. Não são passíveis, nem possíveis de renovação nos termos que estão previstos para a redução de pessoas, de funcionários nos quadros das Autarquias. Gostava de saber em que áreas incidem, sobretudo, estas nove cessações. Está um pouco preocupada com a questão do pessoal que transitou do quadro de pessoal do Ministério da Educação, para os quadros da Câmara e que estão como auxiliares nas escolas. Já lhe foram feitas algumas questões relativamente a isso, de que, eventualmente, o número para o ano letivo de dois mil e treze, dois mil e catorze, vai baixar substancialmente, numa altura um pouco complicada, que será após o término deste ano letivo, em que os concursos onde eles poderão concorrer, já decorreram. Gostaria de saber se há alguma coisa sobre isto. Sabe que não tem a ver, em concreto, com este ponto. Se a Mesa autorizar e o Senhor Presidente da Câmara não se importar de lhe falar um pouquinho sobre isto, para esclarecer, agradecia.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não lhe consegue dizer. Apenas que estão obrigados a fazer uma redução de dois por cento, por causa do orçamento do estado. É uma imposição no âmbito da lei do orçamento do estado, para o ano de dois mil e treze. Todas as Autarquias têm que reduzir em dois por cento. Essas reduções, onde é que elas se aplicam, que é a pergunta correta, não lhe sabe dizer. Serão feitas no âmbito de um conjunto de situações, em que não é possível fazer a renovação, nos termos da lei. Não haverá nenhuma situação, ao nível dos recursos humanos, que irá perturbar o bom funcionamento do ano letivo. Isso não irá haver. Não há nenhuma preocupação a esse nível. Têm todas as condições para continuar a fazer um trabalho, apesar de achar que poderiam ter ido mais longe, nesta área, na área da educação, e onde há uma evidente falta de coragem política por parte do governo central. Isso é uma evidência, para não dizer uma diminuição das expectativas e do trabalho que no Município de Óbidos tem sido feito e dos acordos, das garantias e dos compromissos que, nomeadamente, o Senhor Ministro da Educação assumiu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Mas isso é uma questão sobre um modelo muito mais complexo de implementação de um sistema educativo municipal. Essa é que é a grande preocupação. Não tem que ver com o nível de funcionários e dos apoios administrativos e outros, que são fundamentais para que as escolas consigam trabalhar bem. O que queriam era mudar, do ponto de vista da educação, e precisavam que alguém conseguisse produzir um Ministro da Educação que conseguisse honrar os compromissos que assume com o Presidente da Câmara, com o Executivo e com as expectativas que cria e com o trabalho que é feito. Nessa matéria, a sua preocupação está só a esse nível. Diz aqui, abertamente, por uma razão muito simples, que tem que ver com a sua primeira lógica de lealdade, que é com a sua população, perante um órgão que respeita muito, a Assembleia Municipal. Sempre fez aqui intervenções a explicar e a partilhar aquilo que estava a ser feito. Neste momento, tem sérias dúvidas que haja coragem suficiente para implementar uma verdadeira inovação na área da educação em Portugal. Quando apresentaram um projeto e uma proposta e trabalharam sobre prazos, sobre compromissos, com propostas jurídicas concretas, com trabalho técnico concreto e foi definida um data e um calendário pelo Senhor Ministro da Educação, isso não foi respeitado, não está a ser respeitado

e a informação que tem é que o melhor é pensarem nisso em dois mil e catorze. Se os políticos, em Portugal, tratam assim dos assuntos e das reformas que têm que ser feitas, vê com muita pouca esperança, também, que se consiga mudar, sobretudo, quando as comunidades têm vontade de mudar. Aí sim, acha que têm que ficar preocupados e têm que continuar a trabalhar muito, mas fica difícil quando não há apoio. Não pode ser injusto perante as situações. Não deve calar, perante a Assembleia Municipal, aquilo que é a falta de compromisso político e de cumprimento do que é prometido e de um trabalho muito sério e muito responsável que lhes foi prometido ser iniciado em dois mil e treze, no ano letivo de dois mil e treze, dois mil e catorze. Agora, fazer como todos os políticos fazem, chutar isso para as calendas, isso é fácil. Aí, não é pelo facto do governo ser do PS, ou do PSD. Nunca teve esse tipo de atitude, naquilo que considera que é um caso trágico, do ponto de vista do que está a acontecer. Entendeu sempre que, em matéria de educação, tinham ganho a alguém que percebia que a educação se faz, também, num movimento mais aberto, em que se deixa que outros atores, como os Municípios, como as comunidades locais, possam participar e possam apresentar resultados e serem avaliados por isso. No momento há uma enorme concordância, vão todos trabalhar, define-se uma data objetiva, as semanas passam e as coisas não acontecem. Isto é para nosso mal, não é para o nosso bem. Diz isto com muita tristeza. Há muito tempo que deixou de acreditar nos titulares da pasta da educação e tinha alguma esperança neste ministro, que neste momento, nesta matéria concreta, naturalmente, não tem. Não tem razões para ter, não tem razões para elogiar. Atrás de si tem um trabalho que o Município de Óbidos tem feito, as parcerias internacionais, imenso envolvimento com imensas organizações. Têm as melhores cabeças, na área da educação, a trabalhar, hoje, para Óbidos. Têm uma conferência dentro de poucos dias, uma conferência internacional, mais uma, onde partilham muitos dos projetos do trabalho que está a ser feito. Mas assim fica difícil, porque as portas estão permanentemente a fechar-se. Mas mais do que entender essa lógica e essa decisão, é assumir um compromisso com o Presidente da Câmara, com a Autarquia, com representantes da população, e isso não ser cumprido. Isso é uma coisa que o desgosta profundamente, a gestão destes assuntos. Não pode, num determinado momento, Óbidos ser um sítio excepcional, para se afirmar uma política nova e terem um caso piloto, de experimentação, o que quiserem, e num momento seguinte isso já não ser tão importante e nem sequer ser dada uma resposta fundamentada, porque é que se adiam as coisas assim.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que estão perante um ponto que serve tanto ao PSD, como ao PS. O PS estava interessado em reduzir o quadro de pessoal, porque acha que a Câmara tem trabalhadores a mais. É assim é que combate o desemprego no Concelho. A Câmara não tem trabalhadores a mais. A Câmara tem é falta de meios para os orientar para trabalhar, porque há aí muito que fazer. Está sempre a solicitar trabalhos para resolver diversas situações. Despedindo estes trabalhadores, quer saber como é que se resolvem essas situações. A Câmara de Óbidos já está a cumprir com as regras do terrorismo de estado que está implantado desde que entrou o governo PSD/CDS. Fizeram um golpe de estado institucional, em que a Câmara está a ser colaborante. Vai ver até que ponto é que vão.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal – regresso ao serviço de funcionário em licença sem remuneração, superior a um ano, ao abrigo do previsto na Lei número doze – A, barra, dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, um voto contra e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO SEIS - **APRECIACÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AO ESTIPULADO NO ARTIGO SEIS, NÚMERO UM, ALÍNEA C) DA LEI NÚMERO OITO, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, LEI DOS COMPROMISSOS, REFERENTE À PROPOSTA DE RENOVACÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TIPO “B” E “C” DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ABRANGIDOS POR ESTAS CATEGORIAS:**

- Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil cento e setenta e sete, de trinta de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual autorização prévia, a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo seis, número um, alínea c) da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à proposta de Renovação de Contrato de Aquisição de Serviços de um Técnico

Responsável pela Exploração das Instalações Elétricas Tipo “B” e “C” dos Edifícios Municipais abrangidos por estas categorias.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que não conseguia perceber o que é que este técnico vai fazer. Gostava que lhe explicassem qual era a sua função.-----

---O Senhor Vereador José Machado disse que a legislação, desde mil novecentos e oitenta e um, obriga a que determinado tipo de instalações elétricas tenham um técnico responsável, sobretudo aquelas que têm postos de transformação, ou, quando são alimentadas em baixa tensão, mas são parques desportivos, etc.. É disso que se trata. Há um técnico que está avençado e o que é proposto é que seja renovado o contrato nas mesmas condições e com redução de dez por cento do valor, de acordo com uma norma do orçamento de estado deste ano, mas que já vem desde há três anos atrás.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo seis, número um, alínea c) da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à proposta de Renovação de Contrato de Aquisição de Serviços de um Técnico Responsável pela Exploração das Instalações Elétricas Tipo “B” e “C” dos Edifícios Municipais abrangidos por estas categorias, posta à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor, um voto contra e duas abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO SETE - **APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AO ESTIPULADO NO ARTIGO VINTE E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE OITO DE JUNHO E ARTIGOS SEIS, NÚMERO UM, ALÍNEA C) DA LEI NÚMERO OITO, BARRA, DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, LEI DOS COMPROMISSOS, REFERENTE À PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (EE) PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MT, BTE, BTN E LOCAIS DE CONSUMO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP):** - Presente o officio da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil cento e setenta e seis, de trinta de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual autorização prévia, a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho e artigos seis, número um, alínea c) da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à Proposta de Abertura do Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica (EE) para as instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e locais de consumo da rede de Iluminação Pública (IP).-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que é uma proposta de abertura de procedimento. É um ato jurídico e administrativo perfeitamente banal e normal. Toda a gente sabe que MT é média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e locais de consumo da rede de iluminação pública. Basicamente é uma abertura de procedimento de concurso para o fornecimento de energia elétrica que o Município está a fazer e que nestas categorias e nestes tipos de fornecimento é competência da Assembleia Municipal, nos termos da lei.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que tinha conhecimento que não seria a Câmara a pagar energia elétrica a algumas entidades, tais como a Obitec e a Óbidos Criativa. Perguntou se tinha algum fundamento.-----

---O Senhor Presidente da Câmara disse que isto é a abertura de um concurso público. Este assunto é um assunto que não tem nada a ver com o que o Senhor Deputado João Lourenço está a dizer. É uma abertura de um concurso público e é competência da Assembleia Municipal, face ao montante de que estão a falar. É um concurso público, com um valor de oitocentos e noventa e três mil euros para o fornecimento de energia elétrica no Concelho inteiro, em média tensão, baixa tensão e iluminação pública. Não lhe parece estar enquadrado nessa questão, do que é que está nos edifícios, o que é que não está.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho e artigos seis, número um, alínea c) da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos, referente à Proposta de Abertura do Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica (EE) para as instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e locais de consumo da rede de Iluminação Pública (IP), posta à votação, tendo sido aprovada por

maioria, com vinte e seis votos a favor, um voto contra e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO OITO - **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO A, BARRA, DOIS MIL E DOZE DE ONZE DE JANEIRO**: - O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que no decorrer da sua intervenção no ponto sobre o Contrato Programa, pediu informações à Mesa da Assembleia Municipal, para que depois lhe fossem facultadas, junto da empresa Óbidos Criativa ou da Câmara Municipal. Queria só assegurar-se que a forma como o fez é suficiente. Isto é, oralmente aqui, passando depois a escrito na ata. Vão poder ter acesso a essa informação, ou não? Se assim for, queria ser esclarecido sobre o procedimento correto. - -

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que o procedimento correto é o normal. Os serviços estiveram presentes no decorrer dos trabalhos e, portanto, devem ter tomado a devida nota e, dentro do normativo legal que se impõe, procurar satisfazer essa pretensão. É a interpretação que faz, sob pena de terem que o fazer por escrito. Pensa que não será necessário que assim aconteça.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO NOVE – **PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: - Foi dada a palavra aos Munícipes presentes. Como não houve intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas zero horas e dez minutos, do dia quatro de junho do corrente ano. E eu, José Luís Rocha de Oliveira, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta ata que vou assinar.-